

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 013904/2024

<b>Unidade gestora:</b>	Sec. Municipal de Educacao, Cultura e Desporto
<b>Unidades orçamentárias:</b>	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULTURA E DESPOR.
<b>Exercício:</b>	2023
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>Enviado por:</b>	MAURICIO MELO MENDES
<b>Data de envio:</b>	07/06/2024 13:41:21

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Mauricio Melo Mendes	ORDENADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023
CONASP - CONTABILIDADE ASSESSORIA E	CONTADOR (A)	01/01/2023	31/12/2023

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Art. 6, Inciso I.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Art. 6, Inciso II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Art. 6, Inciso III.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Art. 6, Inciso IV.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Art. 6, Inciso V.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Art. 6, Inciso VI.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Art. 6, Inciso VII.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Art. 6, Inciso VIII.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Art. 6, Inciso IX.PDF
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_Art. 6, Inciso X.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_Art. 6, Inciso XI.PDF
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Art. 6, Inciso XII.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Art. 6, Inciso XIV.PDF
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Outros.PDF



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Anexo I - Art. 6º**

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO E PORTARIA DE NOMEAÇÃO



OFÍCIO Nº /2024

CHAVAL- (CE), 07 DE MARÇO DE 2024

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS

Prestação de Contas de Gestão (PCS)

MUNICÍPIO DE CHAVAL

SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Exercício de 2023 - 01/01/2023 a 31/12/2023

**MAURÍCIO MELO MENDES**, brasileiro, de CPF Nº 017.338.413-77, Residente em RUA ZEFERINO COSTA, S/N, Centro - CHAVAL - CE, 62.420-000, vem à presença de V.Exa. Apresentar a sua Prestação de Contas de Gestão, do período de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme os seguintes documentos:

**ARTIGO 6º.**

- |     |                                     |  |
|-----|-------------------------------------|--|
| 1.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Ofício de Encaminhamento e Portaria de Nomeação;   |
| 2.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/Gestor e Cadastro da Empresa Responsável – (MOD. 01 e 02);   |
| 3.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Balanco Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64; |
| 4.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos - MOD. 03;  |
| 5.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições - MOD. 04;   |
| 6.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas - MOD. 05;   |
| 7.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação de Restos a Pagar Inscritos, Pagos e Cancelados - MOD. 06;   |
| 8.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Relatório do Responsável pelo Setor Contábil - MOD. 07;  |
| 9.  | <input checked="" type="checkbox"/> | Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária - MOD. 08;  |
| 10. | <input checked="" type="checkbox"/> | Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão;  |
| 11. | <input checked="" type="checkbox"/> | Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;   |
| 12. | <input checked="" type="checkbox"/> | Relação das Entidades beneficiadas por Convênio – MOD. 11;   |
| 13. | <input type="checkbox"/>            | Demonstração dos subsídios dos vereadores – MOD. 09;   |
| 14. | <input checked="" type="checkbox"/> | Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;                                   |
| 15. | <input type="checkbox"/>            | Quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação – FUNDEB. MOD.10.      |



**ARTIGO 7º.**

1.  Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º;
2.  Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência, ou as alterações estatutárias, no caso das fundações.

**ARTIGO 9º.**

1.  Encaminhados nos incisos I a XII do art. 6º, nos casos de Fundo de Educação incluso inciso XV;
2.  Normas que regulam a Gestão do Fundo e das alterações ocorridas no exercício, ou declaração expressa de sua não ocorrência;
3.  Relatório do Conselho do Fundo Especial.

Atenciosamente,

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
SECRETARIO

**Ao Dr. JOSÉ VALDOMIRO TÁVORA DE CASTRO JÚNIOR**  
Exmo. Conselheiro Presidente, do Tribunal de Conta do Estado  
Rua Sena Madureira, 1047 - Centro  
Fortaleza- CE



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 006/GAB/2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, o Sr. MAURICIO MELO MENDES, CPF Nº 017.338.413-77, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 324/2017, de 24 de Maio de 2017.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 04 de Janeiro de 2021.

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo II- Art. 6º**

Relação dos Responsáveis Ordenador de Despesa/GESTOR e Cadastro da Empresa Responsável



I.N. Nº 03 / 13  
MODELO-01

Prefeitura Municipal de: **CHAVAL**

**2023**

DADOS DA UNIDADE GESTORA			
Código da Unidade Gestora (conforme o Sim):		0901	
Nome da Unidade Gestora (conforme o sim):		SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
Nome do Servidor <b>MAURÍCIO MELO MENDES</b>			
Cargo/Função <b>SECRETARIO</b>		CPF 017.338.413-77	
Matrícula		Período de Gestão 01/01/2023 a 31/12/2023	
Nomeação/Designação PORTARIA Ato Nº 006 GAB/2021		Data do Ato 04/01/2021	Data da Publicação 04/01/2021
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Endereço Residencial: RUA ZEFERINO COSTA, S/N			
Bairro/Distrito: Centro			
Município: CHAVAL			
UF: CE		62.420-00	
Telefones: Fixo: ()		Celular (88) 98816-7612	
Elaborado por <b>CONASP S/S LTDA CRC-CE 304</b>		Cargo CONTADOR	
Matrícula	Data 31/12/2023	Assinatura	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_  
Tesoureiro

\_\_\_\_\_  
CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

\_\_\_\_\_  
MAURÍCIO MELO MENDES



Município: **CHAVAL**

Mês/Ano: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Unidade Orçamentária: **0901**

## CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

### 1.0 IDENTIFICAÇÃO:

#### NOME COMPLETO

Empresa:	Contador:
CONASP - CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAMENTO S/S LTDA	FRANCISCO OTACIANO LOPES E MANOEL ERNILTON FERREIRA
C.N.P.J:	C.P.F.:
72.376.304-000-69	220.966.473-04 e 229.222.103-91
Endereço Comercial:	Endereço Residencial:
Rua: MARCONDES PEREIRA Nº 540	Rua: TIBÚRCIO CAVALCANTE, 440, APTO 1100 E AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 200, APTO 702 – BLOCO – A
Bairro/Distrito: DIONÍSIO TORRES	Bairro/Distrito: MEIRELES E PATRIOLINO RIBEIRO
Município: FORTALEZA	Município: FORTALEZA
UF: CE CEP: 60.130.060	UF:CE CEP: 60.125.100 E 60.810.145
Telefone: (85) 3257.40.30	Telefone:(85) 3472.13.55 E 99955-9669

### 2.0 RESPONSÁVEL PELO PERÍODO:

De 01/01/2023 a 31/12/2023

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 804

MAURÍCIO MELO MENDES

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo III - Art. 6º**

Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstrações das Variações Patrimoniais, Fluxo de Caixa e Anexos auxiliares da Lei nº 4.320/64;

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

V  
 L  
 E

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de crédito/refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Déficit (VI)	-	-	0,00	2.038.693,50	2.038.693,50
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.038.693,50</b>	<b>2.038.693,50</b>
Saldos de exercícios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores		-	0,00	0,00	-
Superávit financeiro		-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais		-	0,00	0,00	-

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESpesas EMPENHADAS (g)	DESpesas LIQUIDADAS (h)	DESpesas PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)		1.191.000,00	1.835.637,37	1.835.637,37	1.789.285,37	1.596.781,89	0,00
Pessoal e encargos sociais		135.000,00	94.613,43	94.613,43	94.613,43	87.581,43	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		1.056.000,00	1.741.023,94	1.741.023,94	1.694.671,94	1.509.200,46	0,00
Despesas de capital (IX)		159.000,00	203.056,13	203.056,13	203.056,13	203.056,13	0,00
Investimentos		159.000,00	203.056,13	203.056,13	203.056,13	203.056,13	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de contingência (X)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)</b>		<b>1.350.000,00</b>	<b>2.038.693,50</b>	<b>2.038.693,50</b>	<b>1.992.341,50</b>	<b>1.799.838,02</b>	<b>0,00</b>
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida interna		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida externa		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)</b>		<b>1.350.000,00</b>	<b>2.038.693,50</b>	<b>2.038.693,50</b>	<b>1.992.341,50</b>	<b>1.799.838,02</b>	<b>0,00</b>
Superávit (XIV)		-	-	0,00	-	-	0,00
<b>TOTAL (XV)=(XIII+XIV)</b>		<b>- 1.350.000,00</b>	<b>2.038.693,50</b>	<b>2.038.693,50</b>	<b>- 1.992.341,50</b>	<b>1.799.838,02</b>	<b>0,00</b>
Reserva do RPPS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:36:57

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

---

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		4.802,28	35.389,30	35.389,30	35.389,30	4.802,28	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		4.802,28	35.389,30	35.389,30	35.389,30	4.802,28	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4.802,28</b>	<b>35.389,30</b>	<b>35.389,30</b>	<b>35.389,30</b>	<b>4.802,28</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:39:57  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil,

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS  
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		6.052,28	87.414,21	87.275,33	4.802,28	1.388,88
Pessoal e encargos sociais		1.250,00	6.098,00	6.098,00	0,00	1.250,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		4.802,28	81.316,21	81.177,33	4.802,28	38,88
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.052,28</b>	<b>87.414,21</b>	<b>87.275,33</b>	<b>4.802,28</b>	<b>1.388,88</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:42:09  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		0,00	0,00	Despesa orçamentária (VI)		2.038.693,50	1.223.048,93
Ordinária		0,00	0,00	Ordinária		1.899.816,50	1.223.048,93
Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00	Recursos não vinculados de Impostos		1.899.816,50	1.223.048,93
Vinculada		0,00	0,00	Vinculada		138.877,00	0,00
Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		0,00	0,00	Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual		98.880,80	0,00
Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		0,00	0,00	Trans Setor Cultural LC195/22 Demais		39.996,20	0,00
Transferências financeiras recebidas (II)		1.914.128,40	1.104.548,83	Transferências financeiras concedidas (VII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		1.911.006,80	1.089.326,75	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. independentes da execução orçamentária		3.121,60	15.222,08	Transf. conc. independentes da execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para sistemas		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (III)		268.526,42	148.468,47	Pagamentos extraorçamentários (VIII)		143.961,32	29.968,37
Inscrição de restos a pagar não processados		46.352,00	35.389,30	Execução de restos a pagar não processados		35.389,30	0,00
Inscrição de restos a pagar processados		192.503,48	87.414,21	Execução de restos a pagar processados		87.275,33	3.450,00
Depósitos restituíveis e valores vinculados		24.669,51	21.768,53	Depósitos restituíveis e valores vinculados		16.295,26	22.621,94
Outros recebimentos extraorçamentários		5.001,43	3.896,43	Outros pagamentos extraorçamentários		5.001,43	3.896,43
Saldo do exercício anterior (IV)		0,00	0,00	Saldo para o exercício seguinte (IX)		0,00	0,00
Caixa e equivalentes de caixa		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>		<b>2.182.654,82</b>	<b>1.253.017,30</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>		<b>2.182.654,82</b>	<b>1.253.017,30</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:48:02

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO FINANCEIRO  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL				EXERCÍCIO ANTERIOR			
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (a)   SALDO (c) = (a - b)	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA ORÇAMENTÁRIA (d)	DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA (e)   SALDO (f) = (d - e)

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:48:47  
\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURÍCIO MELO MENDES  
Sec. Mún. De Educação, Cultura e Desp

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 BALANÇO PATRIMONIAL  
 EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	AI	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>				
Ativo Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa			0,00	0,00
Creditos a curto prazo			0,00	0,00
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo			0,00	0,00
Estoques	3		109.071,25	23.033,45
Ativo não circulante mantido para venda			0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente			0,00	0,00
Total do ativo circulante	3.		109.071,25	23.033,45
Ativo Não Circulante				
Realizável a Longo Prazo			0,00	0,00
Investimentos			0,00	0,00
Imobilizado	1.		185.995,99	21.552,95
Intangível			0,00	0,00
Diferido			0,00	0,00
Total do ativo não circulante	1.		185.995,99	21.552,95
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>4.</b>		<b>295.067,24</b>	<b>44.586,40</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Passivo Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo			8.282,00	7.348,00
Empréstimos e financiamentos a curto prazo			0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	4		185.610,36	84.618,49
Obrigações fiscais a curto prazo			0,00	0,00
Obrigações de repartições a outros entes			0,00	0,00
Provisões a curto prazo			0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo	1.		8.374,25	1.500,00
Total do passivo circulante	3.		202.266,61	93.466,49
Passivo Não Circulante				
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
BALANÇO PATRIMONIAL  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

Empréstimos e financiamentos a longo prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo:		0,00	0,00
Obrigações fiscais a longo prazo		0,00	0,00
Provisões a longo prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a longo prazo		0,00	0,00
Resultado diferido		0,00	0,00
Total do passivo não circulante		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>202.266,61</b>	<b>93.466,49</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio social e capital social		0,00	0,00
Adiantamento para futuro aumento de capital		0,00	0,00
Reservas de capital		0,00	0,00
Ajustes de avaliação patrimonial		0,00	0,00
Reservas de lucros		0,00	0,00
Demais reservas		0,00	0,00
Resultados acumulados		92.800,63	-48.880,09
(-) Ações / Cotas em tesouraria		0,00	0,00
Total do patrimônio líquido		92.800,63	-48.880,09
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>295.067,24</b>	<b>44.586,40</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:49:15

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURÍCIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)			
Ativo financeiro		0,00	0,00
Ativo Permanente		295.067,24	44.586,40
Total do Ativo		295.067,24	44.586,40
PASSIVO (II)			
Passivo financeiro		248.618,61	128.855,79
Passivo permanente		0,00	0,00
Total do Passivo		248.618,61	128.855,79
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)		46.448,63	-84.269,39

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:50:08  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.  
 \*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MAURÍCIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

CENASP/CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DO SUPERAVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS		-248.618,61	0,00
1500000000 - Recursos não vinculados de Impostos		0,00	0,00
1500100100 - Receita de Imposto e Trans. - Educação		0,00	0,00
1500100200 - Receita de Imposto e Trans. - Saúde		0,00	0,00
1501000000 - Outros Recursos Não Vinculados		0,00	0,00
1502000000 - Rec.não vinc da compensação de impostos		0,00	0,00
1502100100 - Rec.não vinc da comp de impostos-Educação		0,00	0,00
1502100200 - Rec.não vinc da comp de impostos-Saúde		0,00	0,00
1540000000 - Transferências do FUNDEB-impostos 30%		0,00	0,00
1540107000 - Transferências do FUNDEB-impostos 70%		0,00	0,00
1541000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1541107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		0,00	0,00
1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1542107000 - Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		0,00	0,00
1543000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		0,00	0,00
1544000000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB		0,00	0,00
1550000000 - Transferência do Salário-Educação		0,00	0,00
1551000000 - Transferência de Recurso do PDDE		0,00	0,00
1552000000 - Transferência de Recurso do PNAE		0,00	0,00
1553000000 - Transferência de Recurso do PNATE		0,00	0,00
1569000000 - Outras Transferências do FNDE		0,00	0,00
1570000000 - Transferência de convênio-União/Educação		0,00	0,00
1571000000 - Transferência de convênio-Estado/Educação		0,00	0,00
1572000000 - Transferência de convênio-Munic/Educação		0,00	0,00
1573000000 - Royalty do Petróleo e Gás à Educação		0,00	0,00
1574000000 - Operação de Crédito Vinculado à Educação		0,00	0,00
1575000000 - Transferência de convênio-Outras/Educação		0,00	0,00
1576000000 - Transf. Rec. dos Estados Educação		0,00	0,00
1599000000 - Outros Recursos Vinculados à Educação		0,00	0,00
1600000000 - Transferência SUS Bloco de manutenção		0,00	0,00
1601000000 - Transferência SUS Bloco de Estruturação		0,00	0,00
1602000000 - Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19		0,00	0,00
1603000000 - Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		0,00	0,00
1604000000 - Transf. agentes de combate às endemias		0,00	0,00
1605000000 - Transf. complementação piso enfermagem		0,00	0,00
1621000000 - Transferência SUS de Governo Estadual		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

1622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
1631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
1632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
1633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
1634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
1635000000	- Royalty do Petróleo e Gas à Saúde	0,00	0,00
1636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
1659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
1660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
1661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
1662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
1665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
1665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
1665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
1665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
1669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
1700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
1701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
1702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
1703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
1704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
1705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
1706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
1707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00
1708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
1709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
1710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
1715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
1716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
1717000000	- Assist Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
1718000000	- Auxílio Financeiro-Credito Trib ICMS	0,00	0,00
1718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
1719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
1749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
1749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
1750000000	- CIDE	0,00	0,00
1751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
1752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
1753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
1754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0003  
Valores em Reais

1755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
1756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
1759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
1760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
1761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
1799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
1800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
1800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
1800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
1800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
1801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
1801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
1801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
1801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
1802000000	- Recurso Vinculado ao RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
1860000000	- Recurso extraorçamentário a precatório	0,00	0,00
1861000000	- Recursos extraorç. - Depósitos judiciais	0,00	0,00
1862000000	- Depósitos de terceiros	0,00	0,00
1869000000	- Outros Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00
1880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
1899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
1899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
1899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
2500000000	- Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00
2500100100	- Receita de Imposto e Trans. - Educação	0,00	0,00
2500100200	- Receita de Imposto e Trans. - Saúde	0,00	0,00
2501000000	- Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00
2502000000	- Rec.não vinc da compensação de impostos	0,00	0,00
2540000000	- Transferências do FUNDEB-impostos 30%	0,00	0,00
2540107000	- Transferências do FUNDEB-impostos 70%	0,00	0,00
2541000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2541107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	0,00	0,00
2542000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2542107000	- Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	0,00	0,00
2543000000	- Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR	0,00	0,00
2544000000	- Recursos de Precatórios do FUNDEF	0,00	0,00
2550000000	- Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00
2551000000	- Transferência de Recurso do PDDE	0,00	0,00
2552000000	- Transferência de Recurso do PNAE	0,00	0,00
2553000000	- Transferência de Recurso do PNATE	0,00	0,00

Sistema de Contabilidade Pública - Contas de Despesa - 2023 - 01/01/2023 - 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023

Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

VL  
(N.  
)/.

GOVERNO MUNICIPAL DE CHÁVAL  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais.

2569000000	- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00
2570000000	- Transferência de convênio-União/Educação	0,00	0,00
2571000000	- Transferência de convênio-Estado/Educação	0,00	0,00
2572000000	- Transferência de convênio-Munic/Educação	0,00	0,00
2573000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Educação	0,00	0,00
2574000000	- Operação de Crédito Vinculado à Educação	0,00	0,00
2575000000	- Transferência de convênio-Outras/Educação	0,00	0,00
2576000000	- Transf. Rec. dos Estados Educação	0,00	0,00
2599000000	- Outros Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
2600000000	- Transferência SUS Bloco de Manutenção	0,00	0,00
2601000000	- Transferência SUS Bloco de Estruturação	0,00	0,00
2602000000	- Trans. SUS Bloco de Manutenção-COVID-19	0,00	0,00
2603000000	- Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19	0,00	0,00
2604000000	- Transf. agentes de combate às endemias	0,00	0,00
2605000000	- Transf. complementação piso enfermagem	0,00	0,00
2621000000	- Transferência SUS de Governo Estadual	0,00	0,00
2622000000	- Transferência SUS de Governo Municipal	0,00	0,00
2631000000	- Transferência de convênio-União/Saúde	0,00	0,00
2632000000	- Transferência de convênio-Estados/Saúde	0,00	0,00
2633000000	- Transferência de convênio-Munic/Saúde	0,00	0,00
2634000000	- Operação de Crédito Vinculado à Saúde	0,00	0,00
2635000000	- Royalty do Petróleo e Gás à Saúde	0,00	0,00
2636000000	- Transferência de convênio-Outros/Saúde	0,00	0,00
2659000000	- Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
2660000000	- Transferência de Recurso do FNAS	0,00	0,00
2661000000	- Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	0,00	0,00
2662000000	- Transf. Rec. fundo municipal ass. social	0,00	0,00
2665000000	- Transf. de Convênio-Outras-Ass. Social	0,00	0,00
2665000001	- Transf. de Convênio-União-Ass. Social	0,00	0,00
2665000002	- Transf. de Convênio-Estados-Ass. Social	0,00	0,00
2665000003	- Transf. de Convênio-Município-Ass. Social	0,00	0,00
2669000000	- Outros Recursos à Assistência Social	0,00	0,00
2700000000	- Outros Convênios da União	0,00	0,00
2701000000	- Outros Convênios do Estado	0,00	0,00
2702000000	- Outros Convênios dos Municípios	0,00	0,00
2703000000	- Outros Convênios de Outras Entidades	0,00	0,00
2704000000	- Trans União pela exploração rec. natural	0,00	0,00
2705000000	- Trans Estado pela exploração rec. natura	0,00	0,00
2706000000	- Transferência Especial da União	0,00	0,00
2707000000	- Trans da União-Inciso I do art 5º 173/20	0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0005  
 Valores em Reais

2708000000	- Trans da União de Recursos Minerais	0,00	0,00
2709000000	- Trans da União de Recursos Hídricos	0,00	0,00
2710000000	- Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00
2715000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Audiovisual	0,00	0,00
2716000000	- Trans Setor Cultural LC195/22 Demais	0,00	0,00
2717000000	- Assjst Finan Transp.Coletivo EC123/22	0,00	0,00
2718000000	- Auxílio Financeiro-Crédito Trib ICMS	0,00	0,00
2718100100	- Aux. Finan. Crédito Trib ICMS-Educação	0,00	0,00
2719000000	- Transf da Aldir Blanc Fomento à Cultura	0,00	0,00
2749000000	- Outras Vinculações de Transferências	0,00	0,00
2749000001	- Outras Vinc. Transferências-FNHIS	0,00	0,00
2750000000	- CIDE	0,00	0,00
2751000000	- Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
2752000000	- Recurso Vinculado ao Trânsito	0,00	0,00
2753000000	- Rec. de taxas e contribuições preços púb	0,00	0,00
2754000000	- Recurso de Operação de Crédito	0,00	0,00
2755000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Direta	0,00	0,00
2756000000	- Alienação de bem/Ativo-Adm Indireta	0,00	0,00
2759000000	- Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00
2760000000	- Recursos de Emolumentos, Taxas e custas	0,00	0,00
2761000000	- Rec vinc ao Fundo de Combate a Fome	0,00	0,00
2799000000	- Outras vinculações legais	0,00	0,00
2800111101	- RPPS-Previdenciário-Executivo	0,00	0,00
2800111102	- RPPS-Previdenciário-Executivo-Comp. Fin	0,00	0,00
2800112101	- RPPS-Previdenciário-Legislativo	0,00	0,00
2800112102	- RPPS-Previdenciário-Legislativo-Comp. Fi	0,00	0,00
2801211101	- RPPS-Financeiro-Executivo	0,00	0,00
2801211102	- RPPS-Financeiro-Executivo-Comp Financ	0,00	0,00
2801212101	- RPPS-Financeiro-Legislativo	0,00	0,00
2801212102	- RPPS-Financeiro-Legislativo-Comp Financ	0,00	0,00
2802000000	- Recurso Vinculado-ão RPPS-Taxa de admini	0,00	0,00
2880000000	- Recurso Vinculado do Consórcio	0,00	0,00
2899000000	- Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00
2899000001	- Recursos Direitos da Criança e do Adoles	0,00	0,00
2899000002	- Recursos Destinados ao Meio Ambiente	0,00	0,00
Total das Fontes de Recursos		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:51:41  
 \*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

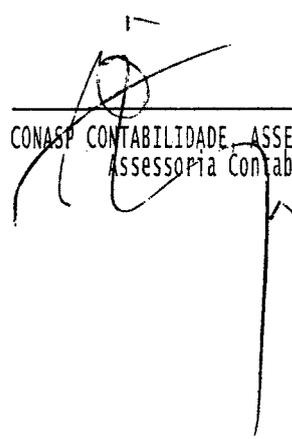
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0006  
Valores em Reais

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

\_\_\_\_\_  
MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

\_\_\_\_\_  
CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil



VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Renuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		0,00	0,00
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações recebidas			
Transferências intragovernamentais		1.914.128,40	1.104.548,83
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0002  
 Valores em Reais

Transferências de consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		1.914.128,40	1.104.548,83
o Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		86.037,80	23.033,45
Desincorporação de passivos		4.802,28	50,00
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
ci Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		90.840,08	23.083,45
Outras variações patrimoniais aumentativas			
r Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
vi Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	0,00
) Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		2.004.968,48	1.127.632,28

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
- Remuneração a pessoal		89.612,00	79.640,00
Encargos patronais		5.001,43	3.896,43
Benefícios a pessoal		0,00	0,00
e: Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		0,00	0,00
Total de pessoal e encargos		94.613,43	83.536,43
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0003  
 Valores em Reais

Benefícios eventuais	0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais	0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		
Uso material de consumo	142.522,12	110.521,23
Serviços	1.565.288,85	974.616,97
Depreciação, amortização e exaustão	5.466,36	97,05
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo	1.713.277,33	1.085.235,25
Variações patrimoniais diminutivas financeiras		
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos	0,00	0,00
Juros e encargos de mora	0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais	0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras	0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras	0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas		
Transferências intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a instituições privadas	0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos	0,00	0,00
Transferências ao exterior	0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes	0,00	0,00
Outras transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos		
Redução à valor recuperável e ajuste para perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	4.240,73
Incorporação de passivos	0,00	0,00
Desincorporação de ativos	0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos	0,00	4.240,73

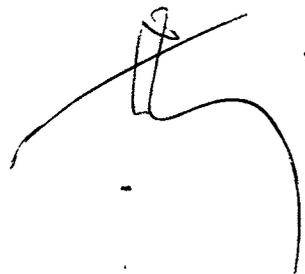
Tributárias

I.  
7.  
3  
EXERCÍCIO 2023  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

PÁGINA: 0004  
Valores em Reais

Impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições		0,00	0,00
Total de tributárias		0,00	0,00
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			
Custos das mercadorias vendidas		0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos		0,00	0,00
Custos dos serviços prestados		0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas:			
Premiações		37.897,00	17.335,00
Resultado negativo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Incentivos		17.500,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Participações e contribuições		0,00	0,00
Constituição de provisões		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas		0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas		55.397,00	17.335,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)		1.863.287,76	1.190.347,41



GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0005  
Valores em Reais

---

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			141.680,72		-62.715,13	
---	--	--	------------	--	------------	--

---

FONTE: SISTEMA; Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chava] - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:52:39

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

\*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

---

MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

---

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>			
Ingressos		1.943.799,34	1.130.213,79
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		0,00	0,00
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	0,00
Transferências recebidas		1.914.128,40	1.104.548,83
Outros ingressos operacionais		29.670,94	25.664,96
Desembolsos		1.740.743,21	1.128.563,79
Pessoal e demais despesas		1.719.446,52	1.102.045,42
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		21.296,69	26.518,37
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		203.056,13	1.650,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		203.056,13	1.650,00
Aquisição de ativo não circulante		169.909,40	1.650,00
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		33.146,73	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-203.056,13	-1.650,00
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0002  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		0,00	0,00
Caixa e Equivalente de Caixa Final		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:54:45

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.914.128,40	1.104.548,83
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>1.914.128,40</b>	<b>1.104.548,83</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
<b>Total das transferências concedidas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval  
 DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:55:33

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0001  
 Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		0,00	0,00
Trabalho		0,00	0,00
Educação		1.548.263,52	927.403,46
Cultura		15.116,00	18.011,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habituação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		156.067,00	156.630,96
Encargos Especiais		0,00	0,00
<b>Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função</b>		<b>1.719.446,52</b>	<b>1.102.045,42</b>

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval  
 DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:56:51

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

PÁGINA: 0001  
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval

DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO: 11:57:33

\*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contábil

GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
 EM : 31/12/2023

EXERCÍCIO 2023  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO SOCIAL CAPITAL SOCIAL	ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL(AFAC)	RESERVA DE CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	RESERVAS DE LUCROS	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	TOTAL
Saldos Iniciais							-48.880,09		-48.880,09
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							141.680,72		141.680,72
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							92.800,63		92.800,63

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Chaval - DATA DA EMISSÃO:22/02/2024 - HORA DA EMISSÃO:11:58:05

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

## DECLARAÇÃO

**MAURÍCIO MELO MENDES**, na qualidade de gestor da **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**, VEM, através desta, **DECLARAR**, para os devidos fins de direito junto ao TCE, que não se aplica a este Órgão a elaboração das Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, no Período de **01/01/2023 a 31/12/2023**, por não se tratar de uma empresa estatal dependente e/ou ente que as incorporam no processo de consolidação de contas.

CHAVAL (CE), 31 de Dezembro de 2023

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
SECRETARIO

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
10030018			AQUISIÇÃO DE UM COMPUTADOR PORTÁTIL, NOTEBOOK COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 256GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB, PROCESSADOR I3, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.			
	24/03/2023	24030012	NOTEBOOK LENOVO, IDEAPAD, I3, 4GB DE RAM, HD 256GB	1,0000	4.073,40	4.073,40
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 24030012			4.073,40
			VALOR TOTAL LIQUIDADADO DO EMPENHO 10030018			4.073,40
10100010			AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE FORMAÇÃO MUSICAL DO MUNICIPIO DE CHAVAL/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE CHAVAL, CONFORME CONVITE Nº 09.001 2023-CP E CONTRATO Nº 2023101101.			
	31/10/2023	31100023	ATABAQUE	2,0000	2.900,00	5.800,00
			BAQUETA PARA REPIQUE	5,0000	50,00	250,00
			BAQUETA PARA SURDÃO	3,0000	45,00	135,00
			BAQUETA PARA SURDO	3,0000	15,00	45,00
			BATERIA ACUSTICA:	2,0000	7.412,00	14.824,00
			CABO DE ÁUDIO	5,0000	110,00	550,00
			CAIXA AMPLIFICADA 500WRMS	2,0000	7.185,00	14.370,00
			CONTRA BAIXO ACUSTICO :	1,0000	4.741,00	4.741,00
			ESTANTE PARA PARTITURA	30,0000	290,00	8.700,00
			FLAUTA DOCE BAIXO	2,0000	5.499,00	10.998,00
			FLAUTA DOCE CONTRAUTO AFINAÇÃO:	3,0000	750,00	2.250,00
			FLAUTA DOCE SOPRANO AFINAÇÃO:	20,0000	120,00	2.400,00
			GANZÁ	5,0000	70,00	350,00
			GUITARRA	2,0000	1.598,00	3.196,00
			MESA DE SOM 16 CANAIS	1,0000	5.563,00	5.563,00
			MICROFONE COM FIO	5,0000	450,00	2.250,00
			PANDEIRO CONTEMPORÂNEA 32C FÓRMICA PRETA 10" COURO.	5,0000	150,00	750,00
			PANDEROLA	2,0000	120,00	240,00
			RECO-RECO	3,0000	170,00	510,00
			REPIQUE	5,0000	552,00	2.760,00
			SURDÃO	3,0000	900,00	2.700,00
			SURDO	3,0000	785,00	2.355,00
			TAMBORIM	5,0000	85,00	425,00

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS - pela liquidada

EMPENHO	DATA LIQ	LIQUIDAÇÃO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR LIQU	TOTAL LIQU
			TECLADO: TECLADO:	5,0000	5.899,00	29.495,00
			TIMBA 45X10? EM MADEIRA COM	5,0000	950,00	4.750,00
			TRIANGULO	1,0000	99,00	99,00
			VIOLÃO COM ACABAMENTO	6,0000	1.980,00	11.880,00
			VIOLINO -TAMANHO:	5,0000	1.950,00	9.750,00
			VIOLONCELO :	3,0000	7.900,00	23.700,00
			VALOR DA LIQUIDAÇÃO 31100023			165.836,00
			VALOR TOTAL LIQUIDADO DO EMPENHO 10100010			165.836,00
TOTAL DE RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INCORPORADOS..						169.909,40

MARCOS SAVIO ROCHA VERAS  
 Controlador Interno

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

### **Exercício 2023**

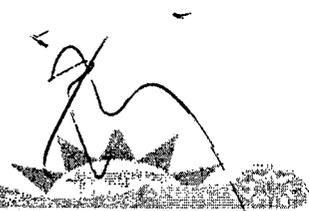
A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval, inscrita sob o CNPJ nº 07.146.301/0001-77, tem como principal atividade econômica a Administração Pública em Geral, portanto sua natureza jurídica é identificada pelo código e descrição 124-4 – Município e tem como sede o Paço Municipal sito à Rua Tenente Manoel Olímpio, S/N no Centro da Cidade de Chaval sob o CEP nº 62.420-000.

A atual gestão municipal inicia o ciclo do período de 2021 a 2024 com o propósito de alcançar as metas que visam o atendimento às exigências das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público conforme prazos estabelecidos. Desta forma, no Exercício de 2023, os trabalhos foram intensificados para dar continuidade a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Pública a fim de preparar Sistemas e dar outras providências constantes no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais conforme Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015.

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis e contém informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis consolidadas, foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema ASPEC Contábil e inclui a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval.

Em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis foram apresentadas de forma consolidada, com o objetivo de evidenciar a real situação orçamentária, financeira, patrimonial da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Chaval. As demonstrações contábeis consolidadas a seguir foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 7ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016, republicada em 06 de junho de 2017, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto como a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCT SP.

Os demonstrativos consolidados a seguir podem evidenciar, além dos critérios técnicos, a consolidação do esforço da gestão municipal de Chaval em atender às demandas dos Municípios, objetivando a Melhoria da Qualidade de Vida e Justiça Social e Crescimento Sustentável.



## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Observa-se que o Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas confrontando-as com suas respectivas realizações durante o exercício. As receitas são detalhadas por categoria econômica e origem distinguindo a previsão inicial da previsão atualizada demonstrando sua realização e saldo para identificar a existência de déficit ou excesso de arrecadação. O Balanço Orçamentário discrimina ainda as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa identificando a dotação inicial e atualizada, bem como sua execução por empenho, liquidação e pagamento e conseqüentemente o saldo da dotação.

### Quadro : Receitas Orçamentárias

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas orçamentárias detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário, conforme NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária, e o seu formato está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO.

Durante o período de governo do exercício financeiro de 2023, as receitas realizadas atingiram a cifra de R\$ 0,00 (ZERO).

### Quadro : Receitas Orçamentárias

#### NOTA: 01 - Déficit (VI)

O déficit orçamentário de R\$ 2.038.693,50 é motivado em especial devido a não concretização das receitas referente as transferências de capital (transferências voluntárias de convênio do governo federal) prevista para o exercício de 2023.

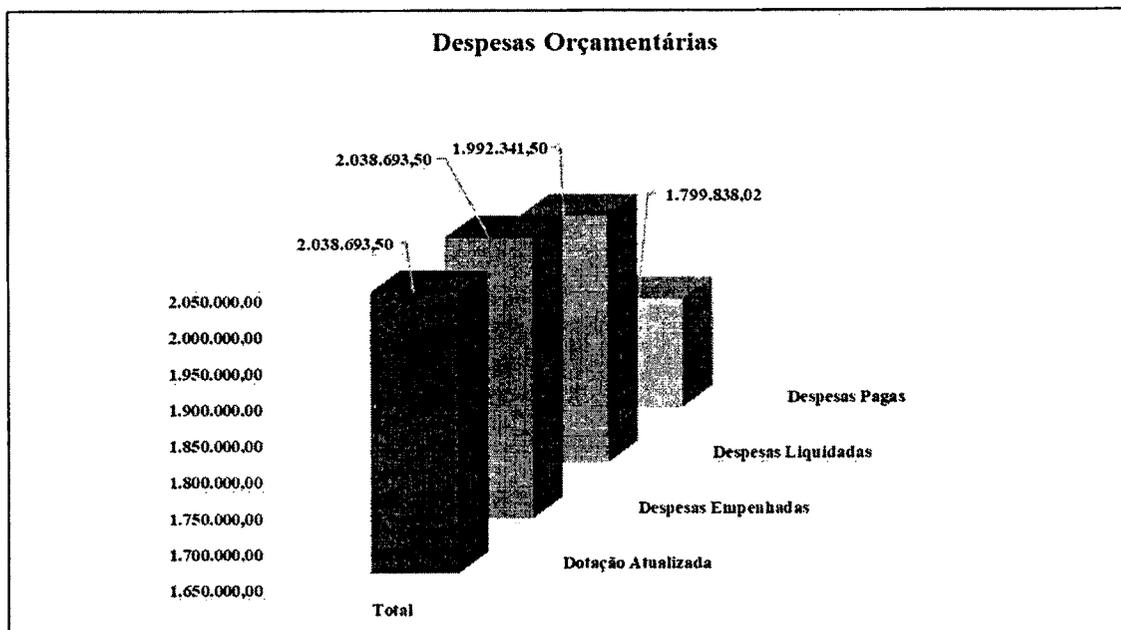
### Quadro : Despesa Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2023, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício, além de apresentar sua dotação inicial, atualizada e o respectivo saldo.

As dotações orçamentárias fixadas originalmente foram atualizadas através da abertura de créditos adicionais suplementares autorizados na Lei Orçamentária, sendo empenhado aproximadamente 100,00 % da despesa fixada atualizada.





### ANEXO 1 – DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

#### Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior ao de referência compõem o Quadro da Execução de Restos a Pagar Processados.

#### NOTA: 01 – Outras despesas correntes

Liquidação e Pagamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 35.389,30 e Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 4.802,28.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras despesas correntes	2018	4.802,28	Prescrição de Restos a Pagar

### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

Quadro : EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROC. E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS





São informados os restos a pagar processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

**NOTA: O1 – Pessoal e encargos sociais**

Pagamentos de Restos a Pagar no valor de R\$ 6.098,00.

**NOTA: O2 – Outras despesas correntes**

Pagamentos de Restos a Pagar no valor de R\$ 81.177,33 e Cancelamento de Restos a Pagar no valor de R\$ 4.802,28.

Quadro de Detalhamento dos Cancelamentos de Restos a Pagar no Período			
Categoria Econômica	Exercício	Valor	Motivo
Outras despesas correntes	2018	4.802,28	Prescrição de Restos a Pagar



## BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte e foi elaborado de acordo com as instruções da IPC 06 e com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O detalhamento das vinculações é feito de acordo com as principais áreas de atuação do setor público.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 6ª EDIÇÃO e de conforme ao NBC T 16.6 (Resolução CFC nº 1.133/2008).

O Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina:

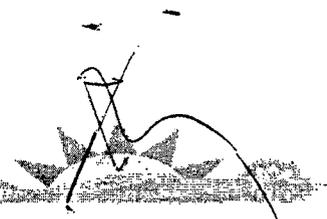
1. a receita orçamentária realizada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
2. a despesa orçamentária executada por destinação de recurso (destinação vinculada e/ou destinação ordinária);
3. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
4. as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e
5. o saldo inicial e o saldo final em espécie.

No Balanço Financeiro, as receitas e despesas orçamentárias estão elencadas por fonte de recursos.

As despesas foram reconhecidas de acordo com o seu empenhamento, ou seja, antes mesmo do fato gerador da despesa ter ocorrido, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma que as despesas empenhadas e não pagas, reconhecidas como empenhada a pagar, são acrescidas do lado dos "Ingressos", conforme parágrafo único do art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64. O processamento das despesas ocorreu adotando o Regime de Competência.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.



Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As contas listadas no grupo de recebimentos/pagamentos extraorçamentários são evidenciados os valores que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.

Quadro : Recebimentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis a valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 24.669,51).

**NOTA: F2 - Outros recebimentos extraorçamentários**

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 5.001,43).

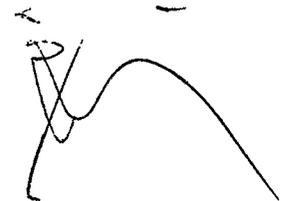
Quadro : Pagamentos Extraorçamentários

**NOTA: F1 – Depósitos restituíveis e valores vinculados**

Compreende os valores de depósitos e cauções efetuados e recebidos pela entidade para garantia de contratos, bem como para direito de uso, exploração temporária de bens ou de natureza judicial, depósitos compulsórios e demais recursos vinculados, realizáveis no curto prazo (R\$ 16.295,26).

**NOTA: F2 – Outros pagamentos extraorçamentários**

Compreende os outros créditos e valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos obtidos junto a diversos devedores (R\$ 5.001,43).



## BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público.

Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido).

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional, convencionou-se que os ativos segregam-se em circulante e não circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos segregam-se também em circulante e não circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

Podem-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

**Ativo Circulante** - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

**Ativo Não Circulante** - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

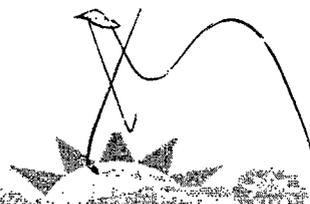
**Passivo** - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capazes de gerar benefícios econômicos.

**Passivo Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Passivo Não Circulante** - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

**Patrimônio Líquido** - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Superávit Financeiro** - Corresponde a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. Para fins de abertura de crédito adicional, devem-se conjugar, ainda, os saldos dos créditos



adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 43 da Lei n º 4.320/1964.

Quadro : PRINCIPAL

**NOTA: P1 – Estoques**

Corresponde aos saldos de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto quando da ocorrência do encerramento do exercício de 2023 no valor de R\$ 109.071,25.

**NOTA: P2 – Imobilizado**

Correspondente aos Bens Móveis no valor de R\$ 165.995,99 e Bens Imóveis no valor de R\$ 20.000,00.

**NOTA: P3 – Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo**

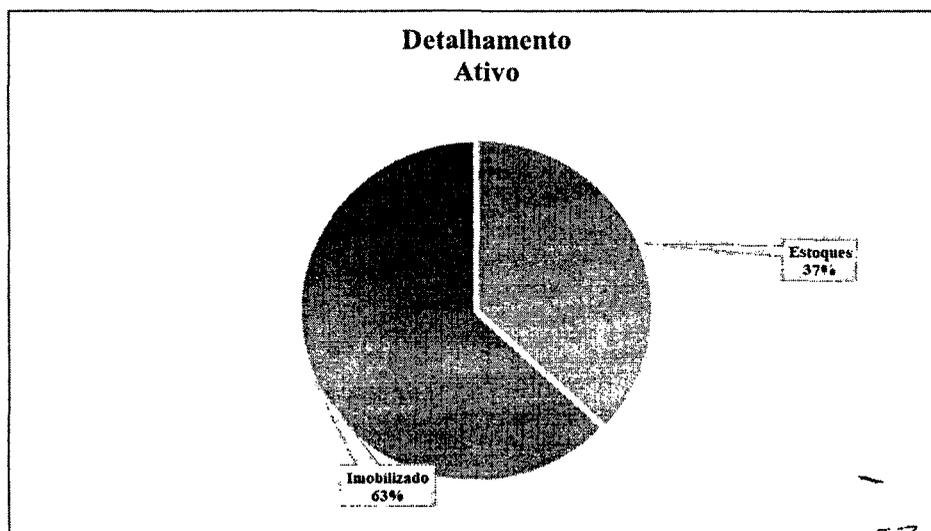
Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 8.282,00).

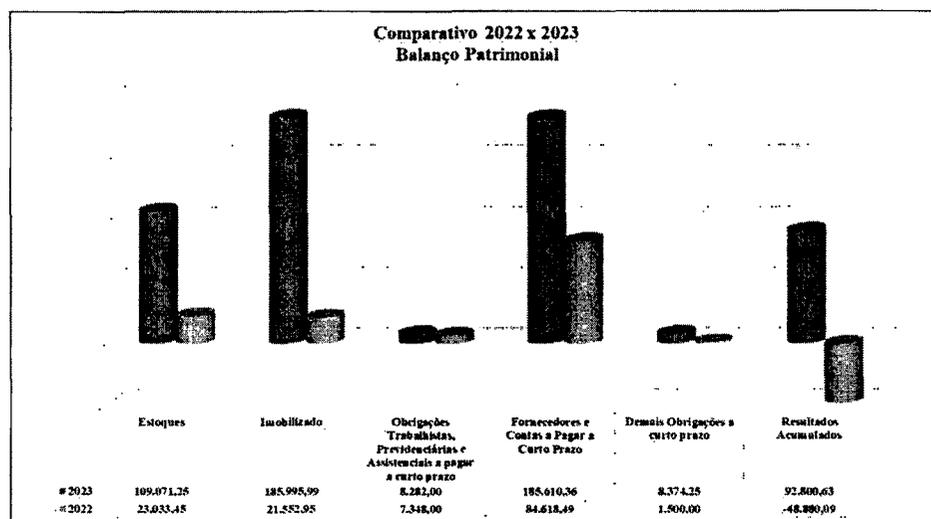
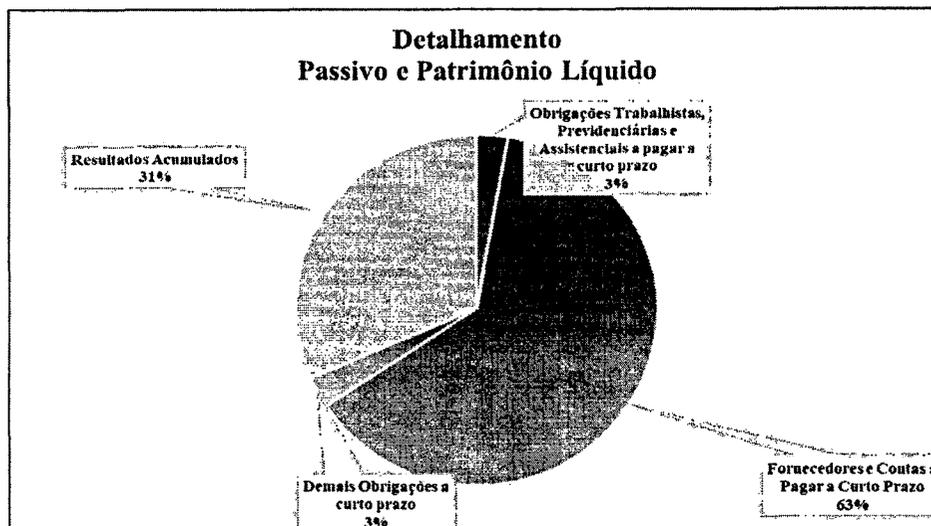
**NOTA: P4 – Fornecedores e contas a pagar a curto prazo**

Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo (R\$ 185.610,36).

**NOTA: P5 - Demais obrigações a curto prazo**

Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no curto prazo (R\$ 8.374,25).





**Observações Imobilizado:**

<b>Bens Móveis</b>	
Saldo Inicial	R\$ 1.552,95
Aquisições no Período	R\$ 169.909,40
Depreciação de Bens Móveis	R\$ 5.466,36
<b>Saldo no Final do Período</b>	<b>R\$ 165.995,99</b>

<b>Bens Imóveis</b>	
Saldo Inicial	R\$ 20.000,00
Aquisições no Período	R\$ 0,00
Depreciação de Bens Móveis	R\$ 0,00
<b>Saldo no Final do Período</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, as quais podem ser resultantes ou independentes de execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Esse resultado patrimonial é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas que permite ainda medir o quanto o serviço público ofertado promoveu de alterações quantitativas e qualitativas nos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

**“A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.”**

Contudo, com o advento das NBCASP – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN – Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público quem aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Quadro : Anexo VI – Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos

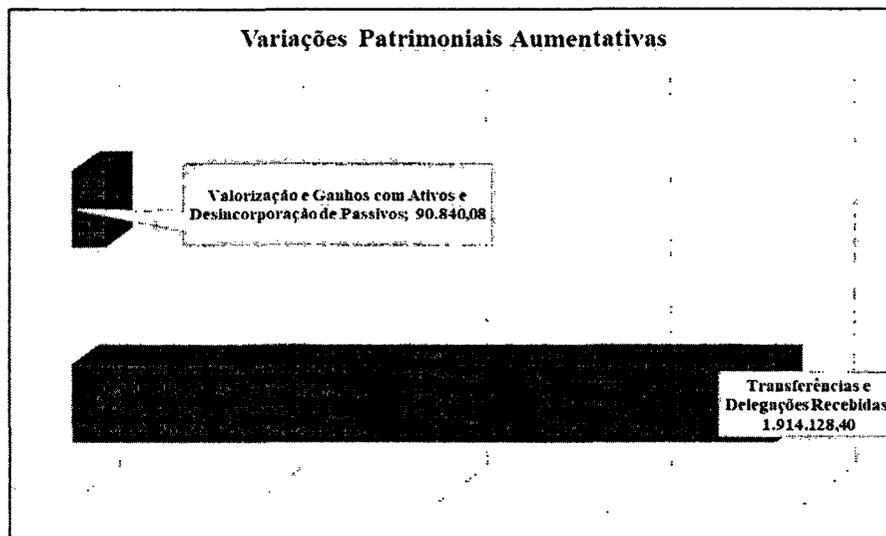
**NOTA: V1 – Ganhos com incorporação de ativos**

Corresponde as Incorporações junto ao Almoxarifado (R\$ 86.037,80).

**NOTA: V2 – Ganhos com desincorporação de passivos**

Compreende a desincorporação de restos a pagar, no valor de R\$ (4.802,28).





Quadro : Anexo VIII – Pessoal e encargos

**NOTA: V1 – Remuneração a pessoal**

Compreende a remuneração do pessoal ativo civil ou militar, correspondente ao somatório das variações patrimoniais diminutivas com subsídios, vencimentos, soldos e vantagens pecuniárias fixas e variáveis estabelecidas em lei decorrentes do pagamento pelo efetivo exercício do cargo, emprego ou função de confiança no setor público, bem como as com contratos de terceirização de mão de obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos (R\$ 89.612,00).

**NOTA: V2 – Encargos patronais**

Compreende os encargos trabalhistas de responsabilidade do empregador, incidentes sobre a folha de pagamento dos servidores e empregados ativos, pertencentes aos órgãos e demais entidades do setor público, bem como contribuições a entidades fechadas de previdência e ainda outras contribuições patronais (R\$ 5.001,43).

Quadro : Anexo X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

**NOTA: V1 – Uso Material de Consumo**

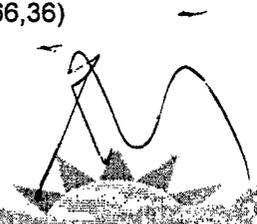
Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da distribuição do material de consumo. Um material é considerado de consumo quando for de duração inferior a dois anos, frágil, perecível, incorporável, transformável ou cuja finalidade seja para consumo imediato ou para reposição (R\$ 142.522,12).

**NOTA: V2 - Serviços**

Compreende as variações patrimoniais diminutivas provenientes da prestação de serviços fornecidas à entidade governamental (R\$ 1.565.288,85).

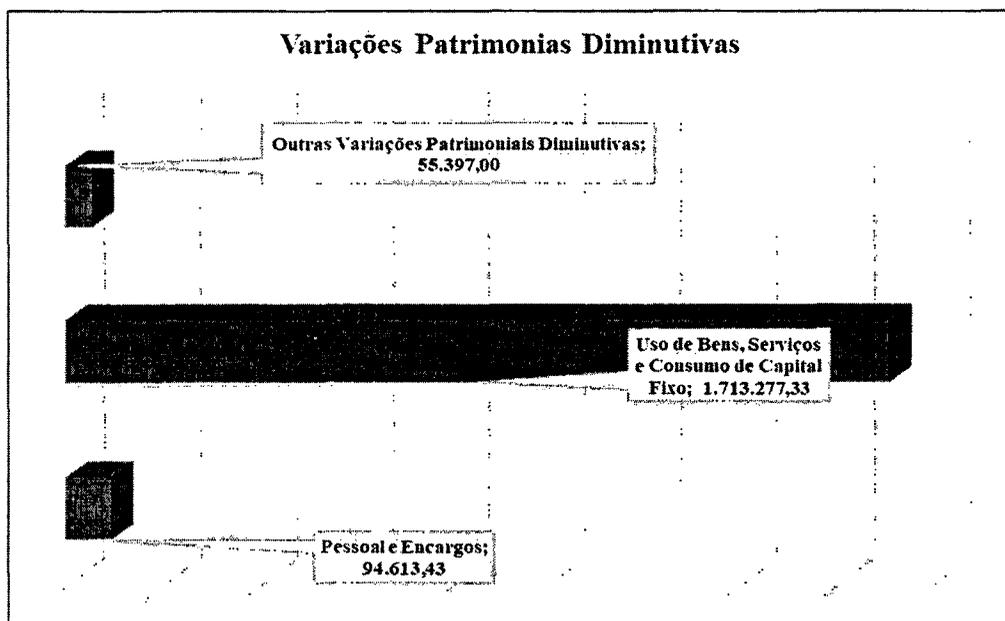
**NOTA: V3 – Depreciação, amortização e exaustão**

Compreende a depreciação de Bens Móveis no valor de R\$ (5.466,36)

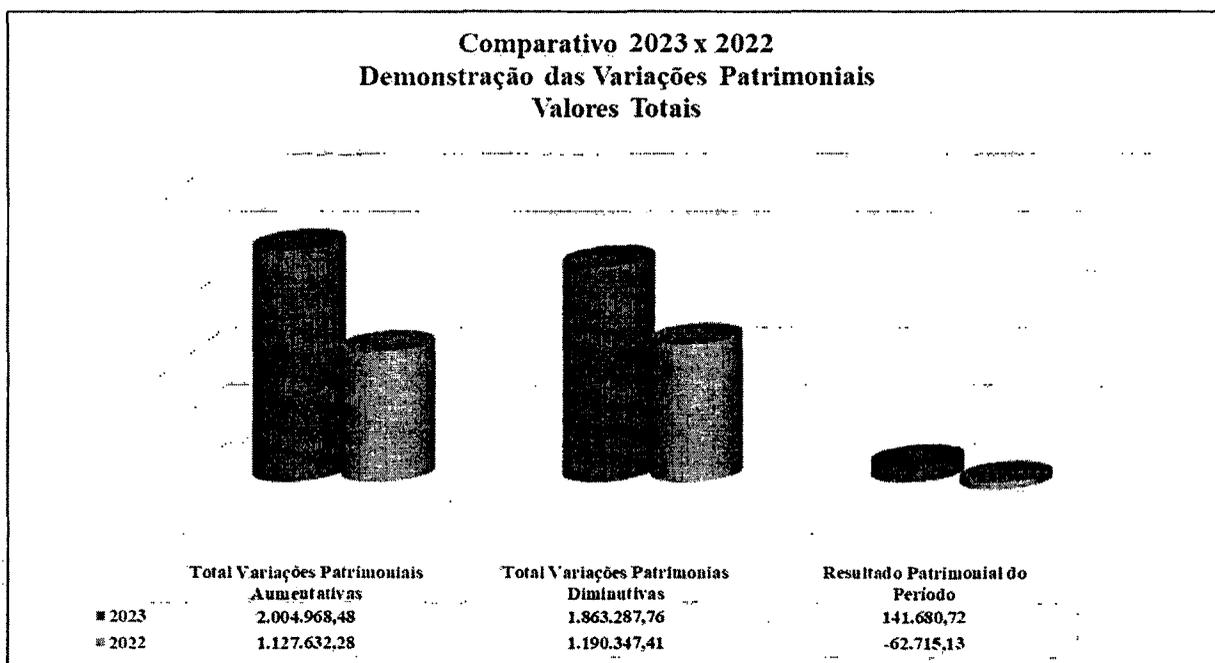




### Variações Patrimoniais Diminutivas



### Comparativo 2023 x 2022 Demonstração das Variações Patrimoniais Valores Totais



## DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

O Demonstrativo do Fluxo de Caixa indica quais foram as saídas e entradas de recursos no caixa durante o período e indica também o resultado desse fluxo. Este é segmentado em três grandes áreas: atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento.

### Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

- Ingressos das Operações  
Compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas.
- Desembolsos das Operações  
Compreendem as despesas relativas às atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas.

### Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

- Ingressos de Investimento  
Compreendem as receitas referentes à alienação de ativos não circulantes e de amortização de empréstimos e financiamentos concedidos.
- Desembolsos de Investimento  
Compreendem as despesas referentes à aquisição de ativos não circulantes e as concessões de empréstimos e financiamentos.

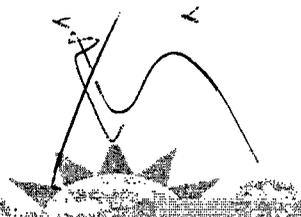
### Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

- Ingressos de Financiamento  
Compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Compreendem as despesas com amortização e refinanciamento da dívida.

Quadro: FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

#### NOTA: C1 - Pessoal e demais despesas

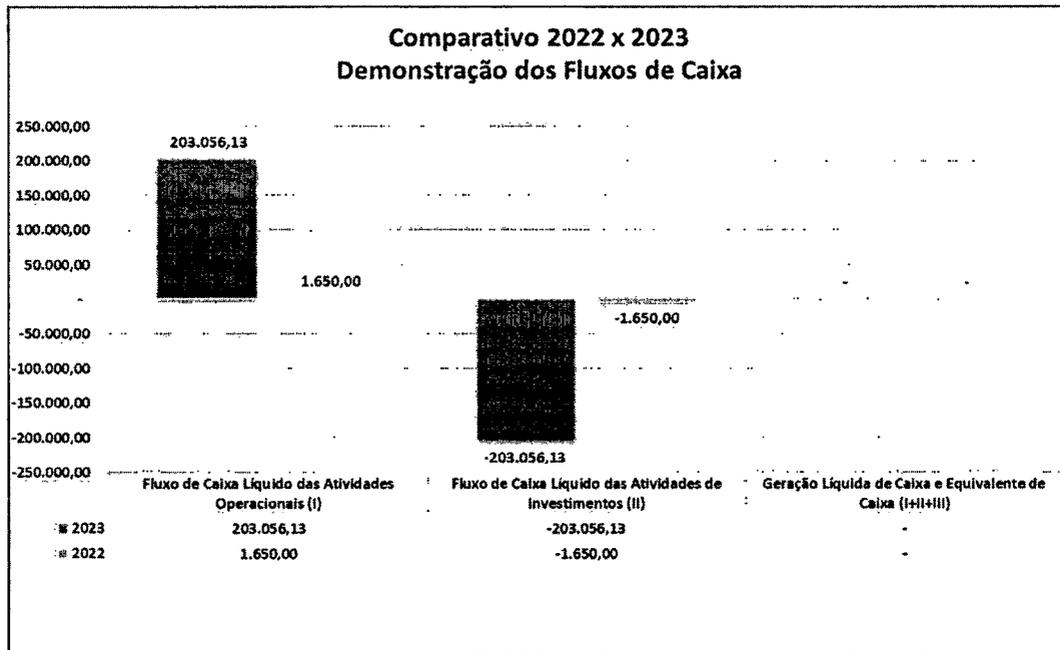
Corresponde aos pagamentos inerentes as Despesa Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 1.596.781,89, onde acrescenta-se o valor referente aos pagamentos de Restos a Pagar referente as Despesas Correntes (3.0.00.00.00) no valor de R\$ 122.664,63.



**Quadro : FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO**

**NOTA: C1 – Aquisição de ativo não circulante**

Corresponde aos dispêndios no elemento de gasto 4.4.90.52.00 (R\$ 169.909,40).



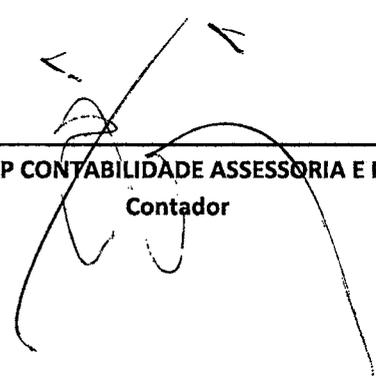
Chaval – Ce, 31 de dezembro de 2023.

---

**MAURICIO MELO MENDES**  
Ordenador

---

**CONASP CONTABILIDADE ASSESSORIA E PROC**  
Contador



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Adendo II  
 Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS \*

R E C E I T A		D E S P E S A	
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.835.637,37	Despesas correntes	
		Pessoal e encargos sociais	94.613,43
		Outras despesas correntes	1.741.023,94
TOTAL	1.835.637,37	TOTAL	1.835.637,37
DÉFICIT	2.038.693,50	DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.835.637,37
		Despesas de capital	
		Investimentos	203.056,13
TOTAL	2.038.693,50	TOTAL	2.038.693,50

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	0,00	DESPESAS CORRENTES.....	1.835.637,37
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	203.056,13
DÉFICIT.....	2.038.693,50	TOTAL.....	2.038.693,50
TOTAL.....	2.038.693,50		

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des





BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Balanço Fiscal - Adendo V  
 Em R\$000,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122	Administração Geral	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122 0002 2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor		1.667.593,77	1.667.593,77
	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor			
13	Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392 0004	Comunicação Institucional e Apoio às Políticas Públicas	0,00	0,00	0,00
13 392 0004 2.037	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas			0,00
	Realização e Divulgação de Campanhas, Informativos e Mídias Diversas			
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392 0029 1.014	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			0,00
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos Culturais			
13 392 0029 2.038	Manutenção da Banda de Música		165.836,00	165.836,00
	Manutenção da Banda de Música			
13 392 0029 2.039	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares		15.116,00	15.116,00
	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares			
27	Desporto e Lazer	33.146,73	157.001,00	190.147,73
27 812	Desporto Comunitário	33.146,73	157.001,00	190.147,73
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	33.146,73	157.001,00	190.147,73
27 812 0028 1.015	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos			33.146,73
	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos			
27 812 0028 2.040	Realização de Convênio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e Cultural			0,00
	Realização de Convênio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e Cultural			

- continua -

- continuação -

27 812 0028 2.041

Desenvolvimento e Expansão do Esporte  
Desenvolvimento e Expansão do Esporte

157.001,00

157.001,00

TOTAL | 33.146,73 | 2.005.546,77 | 2.038.693,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo III  
Em R\$ 1,00  
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor				NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.835.637,37
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		94.613,43	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	94.613,43		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	89.612,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	5.001,43		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		1.741.023,94	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1.741.023,94		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	480,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	142.522,12		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	37.897,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv, p/ dist. gratuita	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	103.503,12		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1.428.621,70		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	17.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			203.056,13
4.4.00.00.00	Investimentos		203.056,13	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	203.056,13		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	33.146,73		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	169.909,40		
TOTAL DA DESPESA				2.038.693,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

MAURÍCIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des

Governo Municipal de Chaval  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VI  
Em R\$ 1,00  
CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122	Administração Geral	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
13	Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
27	Desporto e Lazer	33.146,73	157.001,00	190.147,73
27 812	Desporto Comunitário	33.146,73	157.001,00	190.147,73
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	33.146,73	157.001,00	190.147,73
TOTAL		33.146,73	2.005.546,77	2.038.693,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp



BALANÇO GERAL  
 Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Balanco Fiscal - Adendo VII  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
 CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
12	Educação	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122	Administração Geral	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 122 0002	Gestão e Manutenção	0,00	1.667.593,77	1.667.593,77
12 361	Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00
12 362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 365	Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
13	Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	180.952,00	180.952,00
13 392 0029	Apoio à Criação, Difusão e Fomento à Cultura	0,00	180.952,00	180.952,00
27	Desporto e Lazer	0,00	190.147,73	190.147,73
27 812	Desporto Comunitário	0,00	190.147,73	190.147,73
27 812 0028	Esporte e Lazer para População	0,00	190.147,73	190.147,73
TOTAL		0,00	2.038.693,50	2.038.693,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des

Governo Municipal de Chaval  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

CONASP

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

CONASP

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	1.667.593,77
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	1.667.593,77

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII.

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	180.952,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		180.952,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des

Governo Municipal de Chaval  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des

## BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

Adendo VIII

CONASP

## DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Adendo VIII

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	0,00
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contábil

MAURÍCIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	190.147,73
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	190.147,73

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto Adendo VIII  
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

CONASP

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência.	TOTAL
01	Câmara Municipal de Chaval	0,00	0,00	0,00
02	Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Procuradoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria Mun. da Fazenda e Finanças M.	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria Mun. Adm. e Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria Mun. de Infraestrutura e D.Ur	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria Mun. Des. Rural, Agrário e Pe	0,00	0,00	0,00
08	Controladoria Geral do Município	0,00	0,00	0,00
09	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor	0,00	0,00	2.038.693,50
10	Secretaria de Saúde / FMS	0,00	0,00	0,00
11	Sec. de Desenv. e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
12	Secretaria de Planejamento e G. Governam	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	2.038.693,50

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Des



Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 11, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA  
 COM A REALIZADA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	A U T O R I Z A D A		T O T A L *	REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENT E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAI E EXTRAORDINÁRIOS			
09 Sec. Mun. de Educação,					
09 01. Sec. Mun. de Educação, Cu					
Despesas correntes	1.835.637,37	0,00	1.835.637,37	1.835.637,37	0,00
Despesas de capital	203.056,13	0,00	203.056,13	203.056,13	0,00
TOTAL DE Sec. Mun. de Educaçã	2.038.693,50	0,00	2.038.693,50	2.038.693,50	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS	T O T A L *	REALIZADA	DIFERENÇA
TOTAL GERAL	2.038.693,50	0,00	2.038.693,50	2.038.693,50	0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

L E I S	A U T O R I Z A Ç Õ E S		DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERC SEGUINTE	
	QUANTIDADE Nº E DATA	VALOR DA EMISSÃO			EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR.
			NADA A REGISTRAR					
-	-	-	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00		0,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
 Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023  
 Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2018 - SMECD	0,00	4.802,28	4.802,28	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2022 - SMECD	35.389,30	35.389,30	70.778,60	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2023 - SMECD	0,00	46.352,00	0,00	46.352,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	35.389,30	86.543,58	75.580,88	46.352,00
<b>RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS</b>				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2018 - SMECD	4.802,28	0,00	4.802,28	0,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - SMECD	1.250,00	0,00	0,00	1.250,00
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMECD	87.414,21	0,00	87.275,33	138,88
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - SMECD	0,00	192.503,48	0,00	192.503,48
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	93.466,49	192.503,48	92.077,61	193.892,36
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	128.855,79	279.047,06	167.658,49	240.244,36
<b>CONSIGNAÇÕES</b>				
CDC BANCO DO BRASIL - SMECD	0,00	7.232,04	7.232,04	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMECD	0,00	3.049,18	3.049,18	0,00
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMECD	0,00	474,82	474,82	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMECD	0,00	11.164,94	2.790,69	8.374,25
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - SMECD	0,00	2.748,53	2.748,53	0,00
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	0,00	24.669,51	16.295,26	8.374,25
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>128.855,79</b>	<b>303.716,57</b>	<b>183.953,75</b>	<b>248.618,61</b>

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Anexo IV- Art. 6º**

Demonstrativo dos Adiantamentos Concedidos

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

2

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1

Unidade Orçamentária: 0901

**DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDOS)**

Responsável	Concessão			Data limite P/ aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

**SEM LANÇAMENTOS**

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo V- Art. 6º**

Demonstrativo das Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições



DOTAÇÃO	DOC.CAIXA	EMPENHO	SUBEMP.	CÓD.FINANC	CH/REF/TL	VALOR
09 01.						
12 122 0002 2.036 Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor						
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
3.3.90.32.99 Outros mat. de distribuição gratuitas						
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos						
17/02/2023	JULIANA DA CRUZ BRITO 02687	17020056	14020004	glo 17020022	FPM R\$	4.000,00
03/03/2023	JULIANA DA CRUZ BRITO 02687	03030006	14020004	glo 03030003	FPM R\$	6.500,00
TOTAL FONTE RECURSO.....R\$						10.500,00
TOTAL SUBELEMENTO.....R\$						10.500,00
TOTAL CLASSIF.ECON.....R\$						10.500,00
TOTAL PROJ/ATIV.....R\$						10.500,00
TOTAL GERAL DE PAGAMENTOS...R\$						10.500,00

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo VI - Art. 6º**

Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0901

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			Processo Nº	Valor R\$	Observação
	1	2	3			
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						
Nome :						
Matrícula Nº						

**SEM LANÇAMENTOS**

LEGENDA : 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento 2. Desfalque ou desvio de Bens 3. Outras Irregularidades

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

MAURICIO MELO MENDES

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo VII - Art. 6º**

Relação de Restos a Pagar Inscritos, pagos e cancelados

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0901

**RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR**

Restos a Pagar Inscritos							
<input checked="" type="checkbox"/> Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Não Processados		<input checked="" type="checkbox"/> Pagos		<input checked="" type="checkbox"/> Cancelados	
Inscrição	Processo N°	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	N° do Empenho	Valor R\$
<b>RELAÇÃO EM ANEXO</b>							
						<b>TOTAL/Transporte</b>	
Elaborado por		Conferido por		Visto		Data	

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

CONASP S/S LTDA  
GRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 01. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor				
12 122 0002 2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de impostos			
	04/05/2023 04050003 glo R\$	10.400,00	OPEN TELECOM LTDA	1.300,00
	01/09/2023 01090037 glo R\$	13.000,00	ODEAM SALUSTIANO DOS SANTOS - MEI	2.600,00
	01/09/2023 01090108 glo R\$	12.800,00	J C LIMA - ME	3.200,00
	02/10/2023 02100060 glo R\$	5.760,00	LD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	2.544,00
	01/11/2023 01110155 glo R\$	2.268,00	MULTITECH INFORMATICA LTDA	2.268,00
	12/12/2023 12120004 glo R\$	39.020,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	2.140,00
	12/12/2023 12120007 glo R\$	22.800,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	7.600,00
	12/12/2023 12120008 glo R\$	26.700,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	24.700,00
			TOTAL CLASSIF..	46.352,00
TOTAL GERAL (NÃO PROCESSADOS).				46.352,00

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

Ceará  
Governo Municipal de Chaval  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Resumo por fonte

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2023

CONASP  
Página : 0002

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	46.352,00
TOTAL FONTE (NÃO PROCESSADOS).		46.352,00



DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
09 01. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor				
12 122 0002 2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor			
3.3.90.30.00	Material de consumo			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	01/12/2023 01120036 g o R\$	2.323,25	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME	2.323,25
	01/12/2023 01120206 g o R\$	4.705,40	ELIZETE ROCHA DE ALMEIDA VERAS - ME	4.705,40
			TOTAL CLASSIF..	7.028,65
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	06/03/2023 06030010 g o R\$	29.000,00	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMP	2.900,00
	10/03/2023 10030002 g o R\$	144.000,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	2.720,00
	03/04/2023 03040017 g o R\$	40.500,00	RICARDO COSTA - SOCIEDADÉ INDIVIDUAL DE ADVO	4.500,00
	10/05/2023 10050004 g o R\$	8.450,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	720,00
	15/06/2023 15060009 g o R\$	47.000,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	2.650,00
	01/08/2023 01080033 g o R\$	35.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	7.000,00
	08/08/2023 08080006 g o R\$	15.000,00	CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PROCESSAM	3.000,00
	10/08/2023 10080012 g o R\$	5.750,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	2.760,00
	01/09/2023 01090039 g o R\$	24.000,00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVIÇOS	6.000,00
	01/09/2023 01090108 g o R\$	12.800,00	J C LIMA - ME	3.200,00
	08/09/2023 08090007 g o R\$	48.000,00	AZEVEDO ASSESSORIA & CONSULTORIA EDUCACIONAL	12.000,00
	01/11/2023 01110062 g o R\$	46.330,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	15.600,00
	01/11/2023 01110063 g o R\$	6.705,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	1.895,00
	07/11/2023 07110005 g o R\$	9.240,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	5.240,00
	17/11/2023 17110008 g o R\$	23.040,00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	19.040,00
	17/11/2023 17110009 g o R\$	18.000,00	FRANCISCO TIAGO LEMOS OLIVEIRA 06800981354	6.250,00
	17/11/2023 17110010 g o R\$	6.800,00	PREMIUM-NEWS PRODUCOES E EVENTOS DE FESTAS L	3.400,00
	17/11/2023 17110011 g o R\$	22.800,00	MF PRODUCOES & LOCACOES LTDA	16.000,00
	01/12/2023 01120016 g o R\$	1.522,00	DIANA ALVES GALVÃO - ME	1.522,00
	01/12/2023 01120028 g o R\$	1.950,00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME	1.950,00
	01/12/2023 01120098 g o R\$	1.000,00	7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.000,00
	01/12/2023 01120175 g o R\$	1.335,83	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA	1.335,83
	12/12/2023 12120004 g o R\$	39.020,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	36.880,00
	12/12/2023 12120005 g o R\$	1.840,00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	1.840,00
	12/12/2023 12120006 g o R\$	1.840,00	GUIATELLI PUBLICIDADE & EVENTOS LTDA	1.840,00
	12/12/2023 12120007 g o R\$	22.800,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	15.200,00
	12/12/2023 12120008 g o R\$	26.700,00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQU	2.000,00
			TOTAL CLASSIF..	178.442,83
09 01. Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor				
27 812 0028 2.041	Desenvolvimento e Expansão do Esporte			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos			
	01/09/2023 01090105 est R\$	35.000,00	FOPAG - SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO/	2.420,00
	01/12/2023 01120127 est R\$	4.612,00	FOPAG - SEC. DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO/	4.612,00
			TOTAL CLASSIF..	7.032,00
TOTAL GERAL (PROCESSADOS).....				192.503,48

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

DOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR EMPENHO	CREDOR	VALOR A PAGAR (R\$)
---------	---------	---------------	--------	---------------------

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

Ceará  
Governo Municipal de Chaval  
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto  
Resumo por fonte

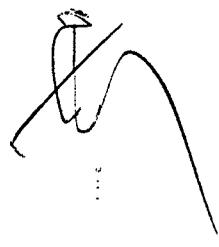
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS  
NO EXERCÍCIO DE 2023

CONASP  
Página : 0005

FONTE	DESCRIÇÃO	TOTAL DAS FONTES
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	192.503,48
TOTAL FONTE (PROCESSADOS).....		192.503,48



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CRETOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2022						
01120120	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	85278602368			
		17/02/2023 17020019 R\$		22.985,90	FPM	
01120150	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	85278602368			
		17/02/2023 17020020 R\$		11.103,40	FPM	
19080005	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	ODEAM SALUSTIANO DOS SANTOS - MEI				
		25/01/2023 25010019 R\$		1.300,00	DIVERSOS	
		SUBTOTAL ....R\$		35.389,30		
TOTAL GERAL...R\$				35.389,30		

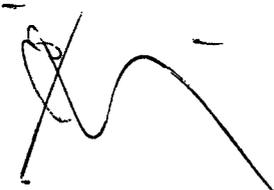


EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	Ch/Ref/T1
2022						
01060072	09 01. 27 812 0028 2.041 3.1.90.11.00	FOPAG - SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO/DEPTO. DE ESPORTE				
		05/01/2023	05010015 R\$	3.881,73	DIVERSOS	
			R\$	602,67	CDC BB	05010001
			R\$	363,60	INSS	05010002
		10/01/2023	10010001 R\$	1.155,68	FPM	
			R\$	94,32	INSS	10010015
01090021	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	MARTINS TIMBO CONSTRUTORA LOCAÇÃO E SERVICOS				
		02/01/2023	02010013 R\$	6.000,00	DIVERSOS	
		30/01/2023	30010054 R\$	6.000,00	FPM	
01110018	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA				
		02/01/2023	02010005 R\$	1.364,23	Caixa	
01110059	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE				
		05/01/2023	05010029 R\$	3.386,00	DIVERSOS	
		12/01/2023	12010002 R\$	12.000,00	FPM	
01120043	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	J C LIMA - ME				
		30/01/2023	30010068 R\$	3.200,00	FPM	
01120065	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00	OSMAR P ALBUQUERQUE FILHO - ME				
		19/01/2023	19010003 R\$	6.280,00	DIVERSOS	
01120067	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.30.00	F. R. S. DE LIMA - ME				
		18/01/2023	18010004 R\$	3.147,64	DIVERSOS	
		18/01/2023	18010009 R\$	1.940,85	DIVERSOS	
01120120	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE				
		26/01/2023	26010010 R\$	8.516,20	DIVERSOS	
01120133	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.36.00	JOSÉ VALDECI PEREIRA				
		17/01/2023	17010003 R\$	612,00	DIVERSOS	
			R\$	79,20	INSS	17010004
			R\$	28,80	ISSQN	17010005
01120169	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	DIANA ALVES GALVÃO - ME				
		27/01/2023	27010001 R\$	1.793,00	DIVERSOS	
01120176	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.36.00	JOSÉ VALDECI PEREIRA				
		18/01/2023	18010003 R\$	446,25	DIVERSOS	
			R\$	57,75	INSS	18010002
			R\$	21,00	ISSQN	18010003
02050083	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	F.A.T. TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA				
		30/01/2023	30010073 R\$	948,21	FPM	
03100037	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	MULTITECH INFORMATICA LTDA				
		06/01/2023	06010002 R\$	1.134,00	FPM	
		20/03/2023	20030036 R\$	1.134,00	DIVERSOS	
03100084	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	LOURENÇO GOMES PEREIRA-ME				

EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	DOC.CAIXA	VALOR	CÓD.FINANCEIRO	ch/ref/TI
		08/02/2023	08020021 R\$	1.860,00	DIVERSOS	
06100002	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	26/01/2023 26010014 R\$	1.489,60	85278602368 DIVERSOS	
10030013	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	PLENA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	27/01/2023 27010018 R\$	2.900,00	DIVERSOS	
10110008	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	05/01/2023 05010030 R\$	11.446,40	85278602368 DIVERSOS	
13090007	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	05/01/2023 05010028 R\$	167,60	DIVERSOS	
			12/01/2023 12010003 R\$	3.000,00	FPM	
			26/01/2023 26010012 R\$	637,00	DIVERSOS	
15110001	09 01. 12 122 0002 2.036 3.3.90.39.00	FRANCISCO DAS CHAGAS GONÇALVES DE ALBUQUERQUE	26/01/2023 26010013 R\$	1.587,60	85278602368 DIVERSOS	
			SUBTOTAL ...R\$	87.275,33		
TOTAL GERAL..R\$				87.275,33		



EXERC. EMPENHO	CLASSIFICAÇÃO ANTERIOR	CREDOR	VALOR
2018			
02010103	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.39.00	COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA 29/12/2023	R\$ 1.902,28
03090032	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.36.00	JOSUÉ MELO ALVES DA SILVA 29/12/2023	R\$ 1.400,00
09030003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	MICHELE DE MELO SILVA 29/12/2023	R\$ 70,00
09030004	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	ADRIELLY OLIVEIRA PEREIRA 29/12/2023	R\$ 70,00
09030005	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	RAFAEL DE SOUZA OLIVEIRA 29/12/2023	R\$ 70,00
09030006	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	ANTONIA MARIA ALVES DA SILVA 29/12/2023	R\$ 70,00
09030012	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	GEIMISON PEREIRA DA COSTA 29/12/2023	R\$ 70,00
09030013	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	ANTONIA MARIA SILVA DE ABREU 29/12/2023	R\$ 70,00
09030014	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	WASHINGTON MOURÃO SIQUEIRA JUNIOR 29/12/2023	R\$ 70,00
09030015	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	MARIA DANDARÁ COSTA ARCANJO 29/12/2023	R\$ 70,00
09030016	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	IVONETE DO NASCIMENTO CRUZ COSTA 29/12/2023	R\$ 70,00
09030017	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	FABIANA BRITO DA SILVA 29/12/2023	R\$ 200,00
10120001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	GEIMISON PEREIRA DA COSTA 29/12/2023	R\$ 220,00
13040003	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	LUZIANE DA SILVA DE OLIVEIRA 29/12/2023	R\$ 330,00
15060002	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	JOISON DE OLIVEIRA FIEL 29/12/2023	R\$ 70,00
28090001	09 01. 12 122 0002 2.030 3.3.90.14.00	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO 29/12/2023	R\$ 50,00
		SUBTOTAL ....R\$	4.802,28
TOTAL GERAL..R\$			4.802,28



# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**~~MAURÍCIO MELO MENDES~~**  
01/01/2023 A 31/12/2023

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**  
Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Anexo VIII - Art. 6º**  
Relatório do Responsável pelo Setor Contábil



Município: CHAVAL

Mês/Ano: 01/01/2023 a 31/12/2023

Órgão: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Unidade Orçamentária: 0901

**RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL**

Examinada a **PRESTAÇÃO DE CONTAS** dos ordenadores de despesas,

referente ao exercício de **2023**, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

CONASP S/S LTDA

CONTADOR

Matrícula

Data

Assinatura

CRC-CE 304

31/12/2023

Tesoureiro/Responsável pelo Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

Tesoureiro

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
01/01/2023 A 31/12/2023

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo IX- Art. 6º**

Termo de Conferência de Caixa e Conciliação Bancária



Município: **CHAVAL**

Exercício: **2023**

Órgão: **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO** Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

### TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos **31** dias do mês de **Dezembro** de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00  
2. Em banco .....R\$ 0,00  
0,00 (ZERO)

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

03. Total Geral **0,00 (ZERO)**

04. Demonstrativo das Conciliações Bancárias:

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>SEM LANÇAMENTOS</b>					

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304

MAURÍCIO MELO MENDES

Município: CHAVAL

Exercício: 2023

Órgão: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Período: 01/01/2023

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Ao **01** dia do mês de **JANEIRO** de 2023, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:

1. Em caixa.....R\$ 0,00  
2. Em banco .....R\$ 0,00

CONTA Nº	BANCO	VALOR (R\$)

CONTA Nº	VR. EXTRATO (R\$)	CRÉDITOS (R\$)	DÉBITO (R\$)	OBSERVAÇÃO	SALDO REAL (R\$)
<b>SEM LANÇAMENTOS</b>					

Tesoureiro/Responsável pelo  
Controle Interno

Contador

Ordenador de Despesa

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MAURÍCIO MELO MENDES

CONASP S/S LTDA  
CRC-CE 304



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
01/01/2023 A 31/12/2023

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Anexo X- Art. 6º**

Cópia da Primeira e Última Folha dos Extratos Bancários do Período de Gestão



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

## DECLARAÇÃO

**DECLARO**, para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, que as operações financeiras (Pagamentos) realizadas na Unidade Gestora em referência, tiveram as contas 6.032-1(FPM) e conta 6.033-X(Diversos) 11.302-6(Fundo Esp.), tendo o seu registro vinculado a **SEC.MUNICIPAL DE FINANÇAS**, onde os seus extratos e saldos são registrados e devidamente anexados.

CHAVAL (CE), 31 de Dezembro de 2023

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
SECRETARIO



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

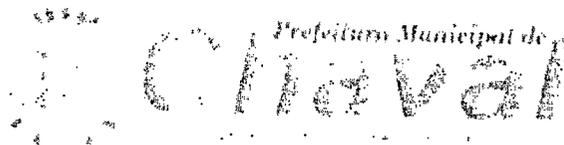
**MAURÍCIO MELO MENDES**  
01/01/2023 A 31/12/2023

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XI - Art. 6º**

Portarias de Nomeação da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 009/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos da art. 6ª, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar a equipe do Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº826.075.753-20.

a) Membro - FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº029.415.133-88.

b) Membro - MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº026.083.843-82.

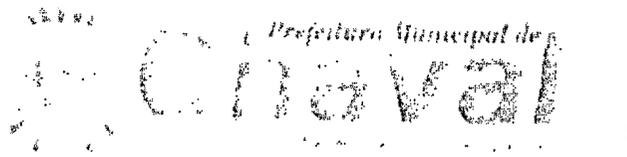
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário

Cumpra-se e publique.

Calhete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Janeiro de 2023.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS

Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 010/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, e Decreto Municipal nº 004/2021

RESOLVE:

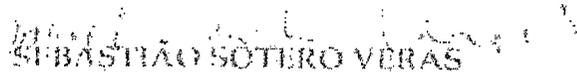
Art. 1º - Nomear o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, ficando na seguinte composição:

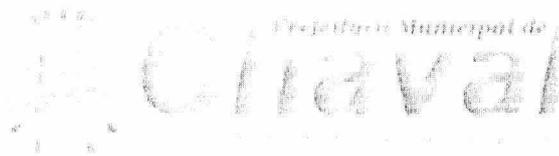
- a) Presidente - FRANCISCO JUNIOR PEREIRA ARAUJO, CPF nº 036.075.753-20
- b) Membro - FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº 029.415.133-88.
- c) Membro - REBECA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-63.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de janeiro de 2023.

  
**SEBASTIÃO SÓTERO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 011/GAB/2023

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município:

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a equipe, o Sr. **ANDRÉ GOMES DE ARAÚJO**, CPF nº 044.531.003-31, como **PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO**, a Sra. **MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA**, CPF nº 026.083.843-82 e a Sra. **REBECA LIRA ARAÚJO**, CPF nº 087.305.443-63, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2023.

**FRANCIÃ SOBRINHO DIAS**  
Prefeito Municipal de Chaval

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 012/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

Considerando os termos do art. 6º, inciso XVI da Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Municipal nº 004/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. REBECA LIRA ARAÚJO, CPF nº 087.315.443-63, para atuar como PREGOEIRA e EQUIPE DE APOIO, a Sra. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF nº 026.083.843-82 e o Sr. FRANCISCO ERISTON DOS SANTOS, CPF nº 029.415.133-88, nos procedimentos de contratação pública, realizados através de Pregão, de Interesse da Administração Municipal.

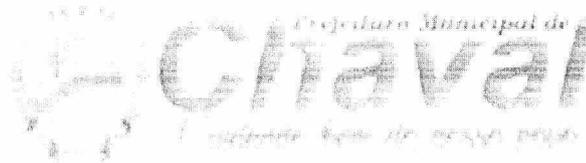
Parágrafo Único – Ficam assegurados a pregoeira e equipe de apoio, as prerrogativas da Lei 10.520/02.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato, revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 05 de Janeiro de 2023.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal de Chaval



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAI**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 122/GAB/2023.

DISTÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município

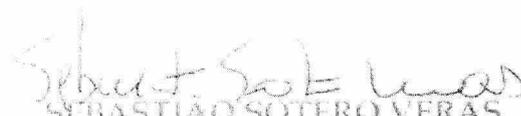
**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Agente de Contratação do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. ANDRÉ GOMES DE ARAUJO, CPF Nº 044.331.003-31, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua

Coopia-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 03 de Abril de 2023.

  
SUBASTIAO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal de Chaval

PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 132/GAB/2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, Inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Srs. MORGANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA, CPF Nº 026.085.843-82, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará,  
em 03 de Abril de 2023.

  
SEBASTIÃO SOUTO VERAS  
Prefeito Municipal de Chaval

**PODERE EXECUTIVO**  
**CABINETE MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 1376/2023.**

**DIVULGAÇÃO SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **REBECA LIZA APARELHO**, CPF Nº 087.315.443-63, conforme a **RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 545/2023**, de 30 de Março de 2023.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data do ato.

Contra-prazo e publicações.

Chaval, 05 de Junho de 2023.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará.

  
**SOTERO SOARES VERAS**  
Prefeito Municipal de Chaval

PORTARIA Nº 267/GAB/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAI, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Membro da Equipe de Apoio do Pregão da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, Sr. **ASTORÉ COMEN DE ARAÚJO**, CPF Nº 044.331.003-34, conforme a LEI MUNICIPAL Nº 545/2023, de 30 de Março de 2023.

Art.2º - A presente Portaria entrara em vigor na data do ato.

Cumpra-se e publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Chavai, Estado do Ceara,  
em 04 de Novembro de 2023.

  
**SEBASTIÃO SOTERO VERAS**  
Prefeito Municipal de Chavai

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XII- Art. 6º**

Relação das Entidades beneficiadas por Convênio



I.N. 03/13

MODELO-11

Município: **CHAVAL**

Exercício: **2023**

Período: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Órgão: **SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

Unidade Orçamentária: **0901**

**RELAÇÃO DAS ENTIDADES  
BENEFICIADAS POR CONVÊNIO**

ENTIDADE BENEFICIADA	VALOR EMPENHADO (R\$)	VALOR PAGO (R\$)
<b>SEM LANÇAMENTOS</b>		

Responsável pelo preenchimento:	Cargo:
Matrícula	Assinatura:

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO	CONTADOR	ORDENADOR DA DESPESA
ASS.:	ASS.:	
NOME:	NOME: <b>CONASP S/S</b>	
C.R.C.:	C.R.C: <b>304</b>	VISTO:



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR:**

**MAURÍCIO MELO MENDES**

**01/01/2023 A 31/12/2023**

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O. E de 23 de dezembro de 2013

## **Anexo XIV- Art. 6º**

Lei que fixou os subsídios do Prefeito, vice-Prefeito e Secretários e Lei que fixou o subsídio dos vereadores;



**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL DE Nº 439/2020, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO etc, a Câmara Municipal de Chaval APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:**

**Art. 1º - O subsídio mensal do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais de Chaval/Ce, no período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, é fixado de acordo com os seguintes valores:**

**I - Prefeito Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais);**

**II - Vice-Prefeito fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);**

**III - Secretário Municipal fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);**

**Parágrafo Único - Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39, § 4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação, ou outra espécie de remuneração.**

**Art. 2º - Em caráter irrevogável, os subsídios de Prefeito e Vice-Prefeito somente serão pagos em data igual ou posterior do pagamento mensal de todos os servidores**



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

**PODER EXECUTIVO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

públicos e agentes políticos municipais, sob pena do Chefe do Poder Executivo Municipal incorrer em crime de responsabilidade tipificado nos termos da lei penal.

**Art.3º** - As despesas decorrentes de execução de presente lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024.

**Art.4º** - Esta Lei Entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 28 de Outubro de 2020.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
Cuidando bem do nosso povo

PODER EXECUTIVO  
GOVERNO MUNICIPAL DE CHAVAL  
GABINETE DO PREFEITO

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2020.10.28

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL - ESTADO DO CEARÁ, Cidadão SEBASTIÃO SOTERO VERAS, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de CHAVAL/CE, a LEI MUNICIPAL Nº 439/2020 DE 28/10/2020, que "FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CHAVAL/CE PARA A GESTÃO 2021/2024."

**PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 28 dias de Outubro de 2020.

  
SEBASTIÃO SOTERO VERAS  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVAL  
RECEBIDO EM 29/10/2020

*Sandra*

*As: 11:42 horas*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - CEARÁ  
CNPJ: 07.146.301/0001-77  
Rua Ten. Manoel Olímpio, s/n, Centro, Chaval - CE, CEP: 62420-000  
Tel. (88) 3625-1330



Prefeitura Municipal de  
**Chaval**  
*Cuidando bem do nosso povo*

# **SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR**

**MAURÍCIO MELO MENDES**  
01/01/2023 A 31/12/2023

**(PCS) PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO - 2023**

Instrução Normativa nº03/2013 de 19 de dezembro de 2013-D.O.E de 23 de dezembro de 2013

**Outros**

BALANCETE FINANCEIRO

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CONAS  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023  
 Página : 0001

RECEITAS		DESPESAS	
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA	
subtotal orçamentária	0,00	Educação	1.667.593,77
CONTRAPARTIDA		Cultura	180.952,00
EMPENHADA E A PAGAR - SMECD	238.855,48	Desporto e Lazer	190.147,73
subtotal contrapartida	238.855,48	subtotal orçamentária	2.038.693,50
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
PAGAMENTOS ANTECIPADOS		PAGAMENTOS ANTECIPADOS	
SALARIO FAMILIA - SMECD	5.001,43	SALARIO FAMILIA - SMECD	5.001,43
subtotal	5.001,43	subtotal	5.001,43
CONSIGNAÇÕES		RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	
CDC BANCO DO BRASIL - SMECD	7.232,04	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - SMECD	122.664,63
IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMECD	3.049,18	subtotal	122.664,63
IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEC	474,82	CONSIGNAÇÕES	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMECD	11.164,94	CDC BANCO DO BRASIL - SMECD	7.232,04
ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	2.748,53	IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURIDICA - SMECD	3.049,18
subtotal	24.669,51	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE - PF - SMEC	474,82
subtotal extra-orçamentária	29.670,94	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SMECD	2.790,69
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		ISS - IMP. SOBRE SERV. DE QUAL. NATUREZA - S	2.748,53
TRANSFERÊNCIAS ENTRE UNIDADES GESTORAS INTERNAS		subtotal	16.295,26
TRANSFERÊNCIAS FME x SMECD	1.342.190,57	subtotal extra-orçamentária	143.961,32
TRANSFERÊNCIAS SMFFM x SMECD	442.258,13	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	
TRANSFERÊNCIAS SMIDU x SMECD	129.679,70	subtotal transferências concedidas	0,00
subtotal	1.914.128,40	SALDOS ATUAIS	Mês atual
subtotal transferências recebidas	1.914.128,40		
SALDOS ANTERIORES	Exerc anterior		
TOTAL RECEITAS	2.182.654,82	TOTAL DESPESAS	2.182.654,82

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$  
 CONASP  
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0001

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
0901	Sec. Mun. de Educação, Cultura e Despor						
09 01. 12 122 0002 2.036	Gestão e Manutenção da Sec. Mun. de Edu cação, Cultura e Despor						
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00	Obrigações patronais						
1500000000	5.000,00	5.001,43	5.000,00	5.001,43	0,00	5.001,43	5.001,43
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	30.000,00	125.108,37	16.784,25	138.324,12	0,00	138.324,12	131.295,47
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	5.000,00	5.500,00	0,00	10.500,00	0,00	10.500,00	10.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	65.000,00	10.432,00	33.497,88	41.934,12	0,00	41.934,12	41.934,12
1715000000	0,00	16.401,60	191,10	16.210,50	0,00	16.210,50	16.210,50
1716000000	0,00	38.058,50	0,00	38.058,50	0,00	38.058,50	38.058,50
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	600.000,00	737.533,70	26.150,00	1.311.383,70	0,00	1.265.031,70	1.086.588,87
1715000000	0,00	82.770,30	100,00	82.670,30	0,00	82.670,30	82.670,30
1716000000	0,00	2.037,70	100,00	1.937,70	0,00	1.937,70	1.937,70
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	2.000,00	15.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	17.500,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	3.000,00	1.073,40	0,00	4.073,40	0,00	4.073,40	4.073,40
TOTAL 2.036	750.000,00	1.039.417,00	121.823,23	1.667.593,77	0,00	1.621.241,77	1.435.770,29
09 01. 13 392 0004 2.037	Realização e Divulgação de Campanhas, In formativos e Mídias Diversas						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.037	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 13 392 0029 1.014	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamen tos Culturais						
4.4.90.51.00	Obras e instalações						
1500000000	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$  
 CONASP  
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0002

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
TOTAL 1.014	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 13 392 0029 2.038	Manutenção da Banda de Música						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas						
1500000000	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente						
1500000000	11.000,00	155.000,00	164,00	165.836,00	0,00	165.836,00	165.836,00
TOTAL 2.038	50.000,00	155.000,00	39.164,00	165.836,00	0,00	165.836,00	165.836,00
09 01. 13 392 0029 2.039	Realização de Eventos Turísticos Culturais e de Tradições Populares						
3.3.90.30.00	Material de consumo						
1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras						
1500000000	5.000,00	3.000,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita						
1500000000	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física						
1500000000	5.000,00	0,00	3.300,00	1.700,00	0,00	1.700,00	1.700,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	77.000,00	0,00	71.584,00	5.416,00	0,00	5.416,00	5.416,00
TOTAL 2.039	95.000,00	3.000,00	82.884,00	15.116,00	0,00	15.116,00	15.116,00
09 01. 27 812 0028 1.015	Construção, Ampl. e Reforma de Equipamentos de Esportivos						
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica						
1500000000	15.000,00	18.146,73	0,00	33.146,73	0,00	33.146,73	33.146,73
4.4.90.51.00	obras e instalações						
1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1700000000	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1701000000	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 1.015	90.000,00	18.146,73	75.000,00	33.146,73	0,00	33.146,73	33.146,73
09 01. 27 812 0028 2.040	Realização de Convênio com Instit. Esportiva, Social, Educacional e Cultural						
3.3.50.41.00	contribuições						
1500000000	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp

Ceará  
 Governo Municipal de Chaval  
 Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desporto

DEMONSTRATIVO RESUMIDO DA DESPESA  
 ATÉ DEZEMBRO DE 2023 - Em R\$  
 CONASP  
 MOVIMENTO ORÇAMENTÁRIO

Página : 0003

CÓDIGO	FIXADA	CRÉDITOS ADICIONAIS	REDUÇÕES	EMPENHADA ATÉ O MÊS	SALDO ORÇAMENTÁRIO	LIQUIDADADA ATÉ O MÊS	PAGA ATÉ O MÊS
4.4.30.42.00 Auxílios 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.040	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09 01. 27 812 0028 2.041 Desenvolvimento e Expansão do Esporte							
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil 1500000000	95.000,00	4.612,00	10.000,00	89.612,00	0,00	89.612,00	82.580,00
3.3.90.14.00 Diárias - civil 1500000000	2.000,00	0,00	1.520,00	480,00	0,00	480,00	480,00
3.3.90.30.00 Material de consumo 1500000000	70.000,00	0,00	65.802,00	4.198,00	0,00	4.198,00	4.198,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras 1500000000	20.000,00	9.900,00	3,00	29.897,00	0,00	29.897,00	29.897,00
3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita 1500000000	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física 1500000000	20.000,00	0,00	14.400,00	5.600,00	0,00	5.600,00	5.600,00
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica 1500000000	48.000,00	0,00	20.786,00	27.214,00	0,00	27.214,00	27.214,00
3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ 1500000000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL 2.041	290.000,00	14.512,00	147.511,00	157.001,00	0,00	157.001,00	149.969,00
TOTAL 0901	1.350.000,00	1.230.075,73	541.382,23	2.038.693,50	0,00	1.992.341,50	1.799.838,02
TOTAL ORÇAMENTÁRIO	1.350.000,00	1.230.075,73	541.382,23	2.038.693,50	0,00	1.992.341,50	1.799.838,02

Chaval, 31 de Dezembro de 2023.

CONASP CONTABILIDADE, ASSESSORIA E PRO  
 Assessoria Contabil

MAURICIO MELO MENDES  
 Sec. Mun. De Educação, Cultura e Desp



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHAVAL - CE**

# **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA AS CONTAS DE GESTÃO**

---

**UNIDADE GESTORA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**GESTOR:  
MAURICIO MELO MENDES**

**PERÍODO:  
01/01/23 A 31/12/23**



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CHAVAL - CE

"O controle interno não fiscaliza o gestor, mas fiscaliza para o gestor, evitando que possíveis erros sejam detectados a tempo."

Conselheiro Severiano Costandrade



## Sumário

<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS .....</b>	<b>4</b>
<b>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA .....</b>	<b>5</b>
<b>GESTÃO FINANCEIRA .....</b>	<b>6</b>
<b>GESTÃO PATRIMONIAL.....</b>	<b>6</b>
<b>ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....</b>	<b>7</b>
<b>CONCLUSÃO .....</b>	<b>8</b>



## INTRODUÇÃO

---

Nos termos do art. 6º, XI, da Instrução Normativa nº 01/2017, anteriormente instituída pelo Tribunal de Contas dos Municípios (TCM) e atualmente regida pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, a Controladoria Geral do Município de **Chaval** apresenta o relatório acerca das Contas de Gestão do Sr. **MAURICIO MELO MENDES**, correspondentes ao período compreendido de **01/01/23 A 31/12/23**, no tocante à chefia da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

O propósito fundamental deste relatório reside na expressão de opinião qualificada sobre a composição do processo de prestação de contas supracitado. A avaliação abrange os resultados concernentes à eficiência e eficácia da administração orçamentária, financeira e patrimonial durante o período em análise. Além disso, foi examinado os desdobramentos resultantes do acompanhamento da implementação das recomendações expedidas por esta instância de Controle Interno. Parte essencial da nossa avaliação também recai sobre a adequação dos mecanismos de controle interno administrativo à luz da Instrução Normativa mencionada.

O presente relatório representa um instrumento de fundamental importância no que tange à prestação de contas do período especificado. Ele visa assegurar a transparência, a responsabilidade e a prestação de contas perante a sociedade e os órgãos de fiscalização. Como agentes da administração pública, buscamos garantir que os princípios de legalidade, legitimidade e economicidade sejam rigorosamente observados, promovendo uma gestão que atenda aos interesses da coletividade.

Ao final deste processo de avaliação e análise, apresentaremos nossas considerações, conclusões e recomendações pertinentes à gestão das Contas de Gestão do Sr. **MAURICIO MELO MENDES**.

## COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

---

Após análise detida, constatou-se que o processo de Prestação de Contas de Gestão se encontra devidamente instruído com os elementos conforme delineados no art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2013 do Tribunal de Contas dos Municípios. Os componentes apresentados representam integralmente as informações e documentos que serviram de base para a



composição das peças que integram o mencionado processo.

Essa constatação é fundamental para atestar a integridade e a fidedignidade das informações contidas na Prestação de Contas de Gestão. O atendimento aos requisitos estabelecidos na normativa vigente reforça a importância da transparência, responsabilidade e exatidão na prestação de informações sobre a gestão dos recursos públicos.

A adequada instrução do processo é um passo essencial para garantir que a administração pública opere dentro dos parâmetros legais e regulamentares, bem como para facilitar a análise e a avaliação por parte dos órgãos de controle e fiscalização

## **GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

A respeito da Gestão Orçamentária da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, referente ao período de **01/01/23 A 31/12/23**, é importante destacar que todas as nuances dessa gestão foram minuciosamente detalhadas no Balanço Orçamentário. Esse balanço efetua uma demonstração precisa das receitas orçamentárias arrecadadas no valor de **R\$0,00** e despesas que foram planejadas, contrastando-as com as efetivamente realizadas ao longo do período mencionado no valor de **R\$2.038.693,50, tendo como resultado um Déficit Orçamentário de R\$-2.038.693,50**. No entanto, esse fato não representa irregularidade, haja vista que a Unidade Gestora não possui receita por ela arrecadada sendo as suas despesas custeadas através de transferências financeiras recebidas do tesouro municipal

Durante a avaliação, ficou evidente que todos os elementos do orçamento público foram registrados de acordo com a aprovação da Lei Orçamentária Anual pelo Poder Legislativo Municipal. Essa prática, fundamental para uma administração financeira responsável, reafirma o compromisso com a legalidade e a transparência na alocação e utilização dos recursos públicos.

Outro aspecto de relevância é a devida execução do orçamento, que foi registrada de forma adequada. Isso significa que os planos traçados no âmbito orçamentário foram efetivamente implementados, respeitando os limites e diretrizes estabelecidos. A condução responsável das receitas e despesas contribui para a manutenção da estabilidade financeira e para o cumprimento das obrigações da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**.



## GESTÃO FINANCEIRA

---

A observação desses aspectos ressalta a importância da gestão orçamentária sólida e da documentação precisa, que são pilares essenciais para uma administração pública eficiente e confiável. Assegura-se, assim, a prestação de contas e a tomada de decisões baseadas em dados concretos e transparentes, mantendo a integridade e a credibilidade da administração do **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**.

No tocante ao balanço financeiro referente ao período compreendido de **01/01/23 A 31/12/23**, é relevante ressaltar a observância de um aspecto específico no âmbito dos recebimentos extraorçamentários. Durante essa análise, foram identificadas as consignações retidas em benefício de terceiros, bem como os montantes relativos aos pagamentos referentes a essas consignações.

Ao observar e relatar adequadamente os detalhes concernentes aos depósitos restituíveis e valores vinculados foram recebidos **R\$24.669,51**, e os pagamentos efetuados de **R\$16.295,26**, **permanecendo o valor R\$8.374,25 pendente de pagamento**. Nesse sentido reafirma-se o compromisso com a prestação de contas precisa e transparente, bem como com a gestão responsável dos recursos financeiros durante o período em análise.

## GESTÃO PATRIMONIAL

---

No contexto da análise das Contas de Gestão do Secretário, um aspecto de fundamental importância é a Gestão Patrimonial da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO** durante o período em análise, que se encontra devidamente demonstrada no Balanço Patrimonial. Este demonstrativo fornece uma visão abrangente da situação das contas que compõem os ativos circulante e não circulante no valor total de **R\$295.067,24** e os passivos circulante e não circulante no valor total de **R\$248.218,61** da entidade, tendo um resultado um patrimônio líquido de **R\$46.848,63** oferecendo uma perspectiva abrangente da gestão dos recursos patrimoniais.

No âmbito do ativo, encontramos o registro dos bens e direitos pertencentes ao Município,



enquanto no passivo estão refletidos os compromissos assumidos com terceiros. Durante a análise, esses registros foram submetidos a um processo de confrontação com a documentação, utilizando amostragem representativa, e com os fatos que originaram os registros contábeis. O resultado dessa análise confirmou a conformidade entre os registros contábeis e os eventos que os geraram.

## **ATIVIDADES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

---

A Controladoria do Município possui planejamento estratégia sólida para fortalecer os controles internos e a gestão de riscos. Esta estratégia é caracterizada por uma abordagem, que envolve orientações preventivas, bem como a avaliação contínua do desempenho dos órgãos municipais.

Ao longo do ano de 2023, a Controladoria realizou uma análise e avaliação dos documentos e comprovantes que serviram de base para os registros contábeis no âmbito das receitas e despesas, seguindo as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320/1964 e pela Lei Complementar nº 101/2000. Essa análise também abrangeu o cumprimento dos prazos estipulados para os registros contábeis.

O acompanhamento detalhado revelou um cenário favorável, pois não foram identificadas irregularidades, ilegalidades ou falhas que pudessem comprometer a integridade financeira da Unidade Gestora. Tal resultado é reflexo direto do comprometimento e do cuidado administrativo exercido pelo gestor responsável pela administração da Unidade.

É essencial ressaltar que a ausência de qualquer indício de impropriedade nos registros contábeis reflete não apenas a aplicação adequada dos procedimentos, mas também a eficiência na gestão dos recursos públicos. Isso demonstra o compromisso em garantir a correta destinação e aplicação dos recursos, atendendo às necessidades da comunidade e contribuindo para o desenvolvimento de iniciativas e projetos em prol do bem-estar coletivo.

A transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão dos recursos da Unidade Gestora são elementos fundamentais para manter a confiança da população na administração pública. Essa análise e avaliação detalhadas reforçam a credibilidade e o comprometimento com a correta utilização dos recursos destinados para o progresso da comunidade.



Ademais, a Controladoria exerceu um papel essencial na orientação dos servidores. Essa conscientização é fundamental para a efetividade e eficiência na prestação de serviços públicos, beneficiando todas as áreas administrativas.

A Controladoria se mantém comprometida em contribuir para a construção de uma administração pública cada vez mais eficiente e responsável. Acreditamos que nosso trabalho é essencial para o aprimoramento constante dos serviços prestados à população e para o fortalecimento das instituições municipais.

No tocante à observância dos princípios e normas legais pertinentes à prestação de contas de gestão, constatamos que os princípios basilares da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e eficiência foram integralmente aplicados. Esses princípios, pilares da administração pública, fundamentam a condução ética, transparente e responsável das atividades governamentais. Além disso, ressaltamos que a prestação de contas se encontra devidamente revestida das formalidades legais cabíveis, reforçando a seriedade e a conformidade no trato das informações e documentos pertinentes.

Ao final do período de análise, pode-se inferir que as ações da Controladoria Municipal desempenharam um papel vital na orientação e correção dos procedimentos internos. A avaliação dos processos administrativos e a observância rigorosa dos princípios e normas legais consolidaram uma abordagem transparente, ética e responsável na gestão dos recursos públicos da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO**. Esse compromisso com a integridade e a conformidade reforça a confiança da sociedade na administração pública e contribui para uma governança municipal eficaz e eficiente.

## CONCLUSÃO

---

Após uma análise rigorosa dos atos de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, a Controladoria Geral do Município emite o presente relatório de controle interno, destacando que a legalidade dos atos foi integralmente observada pelo gestor responsável. Essa observação é de suma importância para assegurar que todas as atividades tenham transcorrido em estrita conformidade com os preceitos legais, garantindo, assim, a plena conformidade com a legislação pertinente.

No que diz respeito à eficácia e eficiência da gestão, observou-se que os resultados alcançados



foram coerentes com as metas estabelecidas nas leis orçamentárias. Essa correlação entre as metas planejadas e os resultados obtidos é um indicativo positivo da capacidade da gestão em alinhar seus esforços com as prioridades e diretrizes estabelecidas.

Diante do exposto, considerando a ausência de falhas graves que poderiam causar prejuízos à Administração Pública, a Controladoria Geral do Município avalia a Prestação de Contas de Gestão da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** no período de **01/01/23 A 31/12/23**, sob responsabilidade do Sr. **MAURICIO MELO MENDES**, como **REGULAR**, com recomendação para que o gestor realize o repasse no exercício seguinte no valor de **8.374,25** referente a diferença dos depósitos restituíveis. Entendendo, portanto, que estão em condições de serem submetidas à apreciação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

É o parecer.

Chaval, 31 de dezembro de 2023

Assinado de forma digital por MARCOS SAVIO  
ROCHA VERAS:39421830300  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Videoconferencia,  
ou=0455555000150, ou=AC SyngularID Multipla,  
cn=MARCOS SAVIO ROCHA VERAS:39421830300  
Marcos Sávio Rocha Veras  
**Controlador Geral do Município de Chaval**